

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	8
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	11
--------------------------------	----

Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 30/09/2019	12
---	----

Demonstração de Valor Adicionado	13
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	14
---	----

Notas Explicativas	21
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	63
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	64
---	----

Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	65
---	----

Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	66
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	67
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	68
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	818.607
Preferenciais	0
Total	818.607
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
1	Ativo Total	1.082.834	919.577
1.01	Ativo Circulante	472.954	340.075
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	52.314	23.578
1.01.02	Aplicações Financeiras	161.899	69.554
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	161.899	69.554
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras no Mercado Aberto e Recursos Vinculados	161.899	69.554
1.01.03	Contas a Receber	135.398	127.743
1.01.03.01	Clientes	135.398	127.743
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	135.398	127.743
1.01.04	Estoques	4.615	2.914
1.01.06	Tributos a Recuperar	17.526	30.455
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	17.526	30.455
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	101.202	85.831
1.01.08.03	Outros	101.202	85.831
1.01.08.03.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	31.308	6.903
1.01.08.03.05	Ativos financeiros setoriais	33.080	40.702
1.01.08.03.06	Outros créditos	36.814	38.226
1.02	Ativo Não Circulante	609.880	579.502
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	101.434	109.022
1.02.01.04	Contas a Receber	33.306	30.442
1.02.01.04.01	Consumidores e Concessionárias	33.306	30.442
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	68.128	78.580
1.02.01.10.03	Tributos a recuperar	6.689	4.978
1.02.01.10.05	Cauções e depósitos vinculados	5.491	4.935
1.02.01.10.06	Ativo financeiro indenizável da concessão	33.075	31.232
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros derivativos	12.325	28.220
1.02.01.10.08	Ativos financeiros setoriais	3.454	8.988
1.02.01.10.09	Outros Créditos	7.094	227
1.02.02	Investimentos	3.225	3.225
1.02.02.01	Participações Societárias	3.225	3.225
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	3.225	3.225
1.02.03	Imobilizado	8.568	6.579
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	8.568	6.579
1.02.03.01.01	Imobilizado em Operação	8.568	6.579
1.02.04	Intangível	496.653	460.676
1.02.04.01	Intangíveis	496.653	460.676
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	43.003	3.944
1.02.04.01.02	Intangíveis	445.384	447.421
1.02.04.01.03	Outros Intangíveis	8.266	9.311

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2	Passivo Total	1.082.834	919.577
2.01	Passivo Circulante	471.993	294.937
2.01.02	Fornecedores	67.547	66.390
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	67.547	66.390
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	67.547	66.390
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	261.279	135.200
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	243.868	118.807
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	155.553	82.456
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	88.315	36.351
2.01.04.02	Debêntures	17.411	16.393
2.01.05	Outras Obrigações	143.167	93.347
2.01.05.02	Outros	143.167	93.347
2.01.05.02.04	Encargos de dívidas	6.713	903
2.01.05.02.07	Benefícios pós-emprego	2.129	2.129
2.01.05.02.08	Obrigações estimadas	8.375	6.424
2.01.05.02.09	Impostos e contribuições sociais	44.683	30.120
2.01.05.02.11	Passivos financeiros setoriais	54.079	16.911
2.01.05.02.12	Contribuição de iluminação pública	2.754	2.661
2.01.05.02.13	Encargos setoriais	11.349	11.801
2.01.05.02.14	Instrumentos financeiros derivativos	0	1.734
2.01.05.02.15	Arrendamentos operacionais	523	981
2.01.05.02.16	Outras contas a pagar	12.562	19.683
2.02	Passivo Não Circulante	334.885	368.273
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	283.251	320.974
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	39.623	138.519
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	39.623	4.354
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	134.165
2.02.01.02	Debêntures	243.628	182.455
2.02.02	Outras Obrigações	41.780	42.876
2.02.02.02	Outros	41.780	42.876
2.02.02.02.03	Fornecedores	1.603	1.525
2.02.02.02.04	Impostos e contribuições sociais	19.078	18.270
2.02.02.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	2.934	4.320
2.02.02.02.07	Benefícios pós-emprego	9.637	8.041
2.02.02.02.09	Passivos financeiros setoriais	856	4.575
2.02.02.02.10	Encargos setoriais	3.452	1.814
2.02.02.02.11	Arrendamentos operacionais	2.027	1.837
2.02.02.02.13	Outras contas a pagar	2.193	2.494
2.02.03	Tributos Diferidos	9.854	4.423
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	9.854	4.423
2.03	Patrimônio Líquido	275.956	256.367
2.03.01	Capital Social Realizado	228.428	228.428
2.03.02	Reservas de Capital	8.317	8.155
2.03.04	Reservas de Lucros	15.471	22.522
2.03.04.01	Reserva Legal	15.471	15.471
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	7.051

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	26.478	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-2.738	-2.738

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	205.335	584.120	181.812	549.761
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-165.600	-475.478	-151.880	-443.913
3.02.01	Energia elétrica comprada p/revenda	-92.730	-271.409	-89.816	-265.107
3.02.02	Encargos de uso sistema de transmissão e distribuição	-21.691	-57.602	-18.448	-53.415
3.02.03	Pessoal e administradores	-8.782	-27.334	-9.784	-28.829
3.02.04	Benefício pós emprego	-510	-1.129	-353	-972
3.02.05	Material	-1.416	-3.496	-640	-2.537
3.02.06	Serviços de terceiros	-5.826	-17.214	-5.937	-16.646
3.02.07	Amortização e depreciação	-8.442	-24.963	-8.116	-24.354
3.02.08	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	0	0	-194	0
3.02.09	Custo de construção	-25.784	-65.392	-17.896	-49.018
3.02.10	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	154	-5.914	-370	-2.168
3.02.12	Outras	-573	-1.025	-326	-867
3.03	Resultado Bruto	39.735	108.642	29.932	105.848
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-13.198	-37.173	-13.499	-42.796
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-13.906	-35.800	-13.955	-42.981
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-1.623	-5.079	-2.859	-10.223
3.04.02.02	Benefício pós emprego	-385	897	-166	-413
3.04.02.03	Material	-900	-2.609	-868	-3.078
3.04.02.04	Serviços de terceiros	-8.114	-21.660	-7.846	-22.034
3.04.02.05	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	-7	1.442	477	924
3.04.02.06	Amortização e depreciação	-1.251	-3.727	-1.264	-3.762
3.04.02.07	Outras	-1.626	-5.064	-1.429	-4.395
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.672	2.121	688	2.973
3.04.04.01	Outras receitas	1.672	2.121	688	2.973
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-964	-3.494	-232	-2.788
3.04.05.01	Outras despesas	-964	-3.494	-232	-2.788
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	26.537	71.469	16.433	63.052

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.06	Resultado Financeiro	-2.780	-19.099	-8.573	-17.255
3.06.01	Receitas Financeiras	4.636	13.612	5.236	15.630
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	778	2.706	2.086	5.449
3.06.01.02	Varição monet.e acrescimo moratorio de energia	3.403	9.152	3.204	9.169
3.06.01.04	Atualização de ativo financeiro setorial	71	221	-29	273
3.06.01.05	Tributos s/receita financeira	-226	-664	-255	-762
3.06.01.06	Outras receitas	610	2.197	230	1.501
3.06.02	Despesas Financeiras	-7.416	-32.711	-13.809	-32.885
3.06.02.01	Encargos de dívidas - juros	-6.456	-19.801	-7.482	-20.201
3.06.02.02	Encargos de dívidas - variação monet.cambial	-3.534	-51.792	-14.275	-16.014
3.06.02.03	(-) Transferência p/ ordens em curso	303	405	45	149
3.06.02.04	Ajuste valor presente de ativos	134	514	14	-172
3.06.02.05	Marcação a mercado derivativos	-1.704	-332	2.697	4.809
3.06.02.06	Marcação a mercado da dívida	1.701	333	-2.692	-4.787
3.06.02.07	Atualização Financeira de Passivos Setoriais	2	-159	-7	-532
3.06.02.08	Atualização PEE e P&D	-12	-57	-46	-154
3.06.02.09	Atualização contingência	-33	-56	-20	-166
3.06.02.10	Despesas bancárias	-249	-720	-356	-751
3.06.02.11	Despesa de Aval	-1.723	-5.165	-1.520	-4.227
3.06.02.12	Despesas IOF	0	-2.138	0	0
3.06.02.13	Instrumentos financeiros derivativos	5.223	52.390	11.459	12.284
3.06.02.14	Outras despesas financeiras	-1.068	-6.133	-1.626	-3.123
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	23.757	52.370	7.860	45.797
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-6.878	-17.058	-2.335	-15.242
3.08.01	Corrente	-3.867	-11.627	1.140	-10.375
3.08.02	Diferido	-3.011	-5.431	-3.475	-4.867
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	16.879	35.312	5.525	30.555
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	16.879	35.312	5.525	30.555

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.99.01.01	ON	20,6093	43,116	6,746	37,3077
3.99.02.01	ON	20,6093	43,116	6,746	37,3077

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	16.879	35.312	5.525	30.555
4.03	Resultado Abrangente do Período	16.879	35.312	5.525	30.555

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	140.614	74.040
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	103.579	93.835
6.01.01.01	Lucro líquido do período	35.312	30.555
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	17.058	15.242
6.01.01.03	Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	68.416	31.669
6.01.01.04	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	5.914	2.168
6.01.01.05	Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-604	-924
6.01.01.06	Amortização e depreciação	28.690	28.116
6.01.01.07	Perda(ganho) na alienação de bens do imobilizado	1.373	-185
6.01.01.09	Instrumentos financeiros derivativos	-52.390	-12.284
6.01.01.10	Marcação a mercado de derivativos	332	-4.809
6.01.01.11	Marcação a mercado de dívida	-333	4.787
6.01.01.12	Ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-351	-600
6.01.01.13	Programa de remuneração variável - ILP	162	100
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	37.035	-19.795
6.01.02.01	(Aumento) de consumidores e concessionárias	-15.919	-5.229
6.01.02.04	(Aumento) de estoques	-1.701	-625
6.01.02.05	Diminuição (Aumento) de tributos a recuperar	18.144	-11.133
6.01.02.06	(Aumento) Diminuição de cauções e depósitos vinculados	-556	591
6.01.02.07	Recebimentos Despacho nº 2.177 - CONTA COVID	49.948	0
6.01.02.08	(Aumento) de outros créditos a receber	-8.481	-2.635
6.01.02.09	Diminuição (aumento) de ativos financeiros setoriais	3.995	15.943
6.01.02.10	(Diminuição) aumento de fornecedores	-3.140	13.120
6.01.02.11	Aumento de tributos e contribuições sociais	9.424	4.134
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-5.333	-12.997
6.01.02.14	Aumento de obrigações estimadas	1.951	2.019
6.01.02.15	Aumento (diminuição) de encargos do consumidor a recolher	2.782	-528
6.01.02.16	(Diminuição) dos passivos financeiros setoriais	-7.276	-19.863
6.01.02.17	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-838	0
6.01.02.18	(Diminuição) de outras contas a pagar	-5.965	-2.592
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-153.321	-53.872
6.02.02	Aplicações no intangível e imobilizado	-64.434	-53.787
6.02.04	Aplicações Financeiras e recursos vinculados	-89.639	-742
6.02.06	Alienação de bens do imobilizado e intangível	752	657
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	41.443	-11.346
6.03.01	Novos empréstimos e financiamentos obtidos	247.714	129.711
6.03.02	Pagamentos de empréstimos, debêntures - principal	-212.187	-80.779
6.03.03	Pagamentos de empréstimos, debêntures - juros	-12.621	-14.007
6.03.04	Pagamentos de dividendos	-15.885	-50.950
6.03.05	Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	34.888	5.226
6.03.08	Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil	-466	-547
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	28.736	8.822
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	23.578	10.819

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	52.314	19.641

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	228.428	8.155	22.522	0	-2.738	256.367
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	228.428	8.155	22.522	0	-2.738	256.367
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	162	-7.051	-8.834	0	-15.723
5.04.08	Pagamento de dividendos adicionais	0	0	-7.051	0	0	-7.051
5.04.09	Dividendos intercalares	0	0	0	-8.834	0	-8.834
5.04.10	Programa de remuneração variável - ILP	0	162	0	0	0	162
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	35.312	0	35.312
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	35.312	0	35.312
5.07	Saldos Finais	228.428	8.317	15.471	26.478	-2.738	275.956

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 30/09/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	228.428	7.997	40.743	0	-1.263	275.905
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	228.428	7.997	40.743	0	-1.263	275.905
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	100	-27.171	-23.779	0	-50.850
5.04.08	Pagamento de Dividendos Adicionais	0	0	-8.207	0	0	-8.207
5.04.09	Pagamento de Dividendos	0	0	0	-23.779	0	-23.779
5.04.10	Programa de remuneração Variável-ILP	0	100	0	0	0	100
5.04.11	Reserva de dividendos	0	0	-18.964	0	0	-18.964
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	30.555	0	30.555
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	30.555	0	30.555
5.07	Saldos Finais	228.428	8.097	13.572	6.776	-1.263	255.610

Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
7.01	Receitas	906.218	888.305
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	844.214	838.333
7.01.02	Outras Receitas	2.121	2.973
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	65.797	49.167
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-5.914	-2.168
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-479.012	-448.551
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-361.169	-347.584
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-46.176	-45.088
7.02.04	Outros	-71.667	-55.879
7.03	Valor Adicionado Bruto	427.206	439.754
7.04	Retenções	-28.690	-28.116
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-28.690	-28.116
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	398.516	411.638
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	14.276	16.391
7.06.02	Receitas Financeiras	14.276	16.391
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	412.792	428.029
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	412.792	428.029
7.08.01	Pessoal	26.757	34.371
7.08.01.01	Remuneração Direta	17.098	24.756
7.08.01.02	Benefícios	7.783	7.448
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.876	2.167
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	317.440	329.926
7.08.02.01	Federais	132.442	143.277
7.08.02.02	Estaduais	184.596	186.335
7.08.02.03	Municipais	402	314
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	33.283	33.177
7.08.03.01	Juros	33.116	33.034
7.08.03.02	Aluguéis	167	143
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	35.312	30.555
7.08.04.02	Dividendos	8.834	23.779
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	26.478	6.776

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 3º trimestre de 2020

Cataguases, 12 de novembro de 2020 - A Administração da Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Minas Gerais”, “EMG” ou “Companhia”) apresenta os resultados do terceiro trimestre (3T20) e dos primeiros nove meses de 2020 (9M20). As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado o contrário, são apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Informações Financeiras Trimestrais (International Financial Reporting Standards - IFRS).

1. Considerações gerais

A Companhia atende mais de 468 mil consumidores cativos e 69 consumidores livres, uma população de aproximadamente 1,1 milhão de habitantes em 66 dos 853 municípios do estado de Minas Gerais.

2. Desempenho econômico-financeiro

2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Desempenho Econômico-Financeiro						
Resultados - R\$ milhões						
Descrição	3T20	3T19	Var. %	9M20	9M19	Var. %
Receita Operacional Bruta	317,6	290,3	+ 9,4	908,8	883,5	+ 2,9
Receita Operacional Bruta, sem receita de construção	291,8	272,4	+ 7,1	843,4	834,5	+ 1,1
Receita Operacional Líquida	205,3	181,8	+ 12,9	584,1	549,8	+ 6,2
Receita Operacional Líquida, sem receita de construção	179,6	163,9	+ 9,5	518,7	500,8	+ 3,6
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT)	26,5	16,4	+ 61,5	71,5	63,1	+ 13,3
EBITDA	36,2	25,8	+ 40,4	100,2	91,2	+ 9,9
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	39,6	29,0	+ 36,6	109,3	100,3	+ 8,9
Resultado financeiro	(2,8)	(8,6)	- 67,6	(19,1)	(17,3)	+ 10,7
Lucro Líquido	16,9	5,5	+ 205,5	35,3	30,6	+ 15,6
Indicadores Operacionais						
Número de Consumidores Cativos (mil)	467,5	459,8	+ 1,7	467,5	459,8	+ 1,7
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) ⁽²⁾	306,1	293,1	+ 4,4	902,3	930,4	- 3,0
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) ⁽²⁾	382,7	365,7	+ 4,7	1.112,0	1.140,5	- 2,5
Indicador Relativo						
EBITDA Ajustado/Receita Líquida (%)	19,3	16,0	+ 3,3 p.p.	18,7	18,2	+ 0,6 p.p.
Indicadores Financeiros - R\$ milhões						
	30/09/2020	31/12/2019	Var. %			
Ativo Total	1.082,8	919,6	+ 17,8			
Caixa/Equivalentes de Caixa/Aplicações Financeiras	214,2	93,1	+ 130,1			
Patrimônio Líquido	276,0	256,4	+ 7,6			
Endividamento Líquido	306,8	300,2	+ 2,2			

⁽¹⁾ EBITDA Ajustado: EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia. | ⁽²⁾ Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

3. Desempenho operacional

3.1. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 382,7 GWh, crescimento de 4,7% em relação ao mesmo período de 2019. Esse resultado foi influenciado principalmente pela classe rural (+30,9 ou 14,5 GWh), impulsionada pela safra de café, que foi 30% maior que em 2019, residencial (+5,0 ou 6,2 GWh), devido ao clima; e industrial (+4,8 ou 4,8 GWh), favorecida pelas atividades do setor alimentício e moveleiro.

A composição do mercado no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	3T20	3T19	Var. %	9M20	9M19	Var. %
Residencial	131,8	125,5	+ 5,0	405,3	404,9	+ 0,1
Industrial	103,6	98,8	+ 4,8	280,7	291,3	- 3,6
✓ Cativo Industrial	30,5	29,2	+ 4,7	81,2	90,0	- 9,7
✓ Livre Industrial	73,1	69,6	+ 4,9	199,4	201,3	- 0,9
Comercial	48,0	53,3	- 9,9	155,6	179,6	- 13,4
✓ Cativo Comercial	44,4	50,3	- 11,7	145,3	170,7	- 14,9
✓ Livre Comercial	3,6	3,0	+ 20,5	10,3	8,9	+ 15,8
Rural	61,5	47,0	+ 30,9	154,4	139,7	+ 10,5
Outros	37,8	41,1	- 7,8	116,0	125,0	- 7,2
1 Vendas de energia no mercado cativo	306,1	293,1	+ 4,4	902,3	930,4	- 3,0
2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	76,6	72,6	+ 5,5	209,7	210,2	- 0,2
3 Mercado cativo + TUSD (1+2)	382,7	365,7	+ 4,7	1.112,0	1.140,5	- 2,5
4 Fornecimento não faturado	2,9	-4,7	-	0,3	-3,6	-
5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)	385,6	361,0	+ 6,8	1.112,3	1.136,9	- 2,2

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou o terceiro trimestre com 467.531 unidades consumidoras cativas, número 1,7% superior ao registrado no mesmo período de 2019 e com 69 consumidores livres.

3.2. Perdas de energia elétrica (“perdas”)

A perda total da Companhia fechou em 9,91%, reduções de 0,31 e 0,44 pontos percentuais em relação a junho de 2020 e setembro de 2019, respectivamente. É importante destacar o baixo índice de perdas não técnicas na concessão, e o fato de que o desvio de 0,26 pontos percentuais da perda total de setembro de 2020 em relação ao limite regulatório é atribuído exclusivamente ao comportamento da perda técnica, sendo esta influenciada pela geração hídrica conectada no seu sistema elétrico. Destaca-se ainda a pluviosidade recorde registrada no 1T20, o que resultou no aumento da geração hídrica e consequente redução das perdas técnicas.

Últimos 12 meses

Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL
set/19	jun/20	set/20	set/19	jun/20	set/20	set/19	jun/20	set/20	
10,68	9,76	9,49	-0,32	0,46	0,42	10,35	10,22	9,91	9,65

Perdas Técnicas			Perdas Não-Técnicas			Perdas Totais			Var. (%) ⁽¹⁾
set/19	jun/20	set/20	set/19	jun/20	set/20	set/19	jun/20	set/20	
186,8	176,0	173,5	-5,7	8,3	7,7	181,1	184,3	181,2	- 1,7

⁽¹⁾ Variação setembro de 2020/junho de 2020. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

3.3. Gestão da Inadimplência

3.3.1. Taxa de Inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

PPECLD (% do Fornecimento faturado)	Em 12 meses (%)				
	set/20	set/19	Variação em p.p.	Set /20 (sem PPECLD Covid)	Variação em p.p.
EMG	0,53	0,26	+ 0,27	0,18	- 0,08

3.3.2. Taxa de Arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre o faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Taxa de Arrecadação (%)	Em 12 meses (%)		
	set/20	set/19	Variação em p. p.
EMG	98,32	98,59	- 0,27

3.4. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

A Companhia alcançou DEC de 8,66 horas, redução de 0,15 horas e FEC de 4,54 vezes, redução de 0,38 vezes, ambos em relação a setembro/2019.

Distribuidoras Janela móvel 12 meses	DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
	set/20	set/19	Var. (%)	set/20	set/19	Var. (%)		
EMG	8,66	8,81	- 1,7	4,54	4,92	- 7,7	11,24 ●	8,28 ●

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

4. Desempenho Financeiro

4.1. Receita Operacional

No 3T20, a Companhia apresentou receita operacional bruta, sem a receita de construção, de R\$ 291,8 milhões, ante R\$ 272,4 milhões registrados no 3T19, crescimento de 7,1% (R\$ 19,4 milhões). Por sua vez, a receita operacional líquida, também deduzida da receita de construção, mostrou crescimento de 9,5% (R\$ 15,6 milhões) no trimestre, para R\$ 179,6 milhões.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento Descrição (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	3T20	3T19	Var. %	9M20	9M19	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	241,2	230,1	+ 4,8	683,2	693,5	- 1,5
✓ Residencial	115,2	109,9	+ 4,8	334,8	339,0	- 1,2
✓ Industrial	22,9	21,9	+ 4,7	60,1	64,0	- 6,1
✓ Comercial	38,8	43,8	- 11,4	122,8	139,6	- 12,0
✓ Rural	43,0	31,2	+ 38,1	102,2	84,5	+ 21,0
✓ Outras classes	21,3	23,3	- 8,5	63,3	66,4	- 4,5
(+) Suprimento de energia elétrica	2,2	5,2	- 58,2	16,3	20,6	- 20,9
(+) Fornecimento não faturado líquido	5,9	(0,4)	-	4,2	1,9	+ 118,7
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	22,2	19,6	+ 13,1	59,8	53,1	+ 12,7
(+) Receitas de construção	25,8	17,9	+ 44,1	65,4	49,0	+ 33,4
(+) Constituição e amortização - CVA	(1,5)	(2,9)	- 49,5	9,4	3,9	+ 138,7
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	19,7	18,5	+ 6,6	65,1	54,7	+ 18,9
(+) Atualização do ativo financeiro da concessão (VNR)	0,3	0,1	+ 183,3	0,4	0,6	- 41,5
(+) Outras receitas	1,8	2,2	- 17,2	5,0	6,2	- 19,7
Receita Bruta	317,6	290,3	+ 9,4	908,8	883,5	+ 2,9
(-) Impostos sobre vendas	91,4	86,6	+ 5,6	261,1	262,3	- 0,4
(-) Deduções bandeiras tarifárias	(0,7)	(1,8)	- 62,2	(0,8)	(3,9)	- 78,7
(-) Encargos setoriais	21,5	23,7	- 9,3	64,4	75,3	- 14,5
(=) Receita líquida	205,3	181,8	+ 12,9	584,1	549,8	+ 6,2
(-) Receitas de construção	25,8	17,9	+ 44,1	65,4	49,0	+ 33,4
(=) Receita líquida, sem receitas de construção	179,6	163,9	+ 9,5	518,7	500,8	+ 3,6

Foram determinantes para esse desempenho:

- i) Crescimento de 4,8% (R\$ 11,0 milhões) nas receitas no mercado cativo no 3T20 em relação ao 3T19 (decréscimo de 1,5% ou R\$ 10,3 milhões em 9M20 sobre 9M19);
- ii) Aumento de 13,1% (R\$ 2,6 milhões) na receita bruta de disponibilidade do sistema elétrico (TUSD) no 3T20 em relação ao 3T19 (acréscimo de 12,7% ou R\$ 6,7 milhões em 9M20 sobre 9M19);
- iii) Crescimento de 183,3% (R\$ 0,2 milhão) na remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão no 3T20 em relação ao 3T19 (decréscimo de 41,5% ou R\$ 0,2 milhão em 9M20 sobre 9M19); e
- iv) Redução de 58,2% (R\$ 3,0 milhões) no suprimento de energia elétrica a outras concessionárias no 3T20 em relação ao 3T19 (decréscimo de 20,9% ou R\$ 4,3 milhões em 9M20 sobre 9M19).

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

4.2. Despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 153,0 milhões no 3T20, crescimento de 3,9% (R\$ 5,7 milhões) em relação ao 3T19. Em 9M20, totalizaram R\$ 447,3 milhões, ou seja, 2,2% (R\$ 9,6 milhões) maiores que os registrados em 9M19. Desse total, as despesas com PMSO (Pessoal, Material, Serviços e Outros) registraram queda de 1,2% (R\$ 0,4 milhão) totalizando R\$ 29,8 milhões no 3T20. No acumulado essas despesas totalizaram R\$ 83,7 milhões, decréscimo de 70% (R\$ 6,3 milhões), ante os R\$ 90,0 milhões registrados no 9M19.

A composição das despesas operacionais pode ser assim demonstrada:

Composição das despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T20	3T19	Var. %	9M20	9M19	Var. %
1 Custos e Despesas não controláveis	114,4	108,2	+ 5,8	329,0	318,5	+ 3,3
1.1 Energia comprada	92,7	89,8	+ 3,2	271,4	265,1	+ 2,4
1.2 Transporte de potência elétrica	21,7	18,4	+ 17,6	57,6	53,4	+ 7,8
2 Custos e Despesas controláveis	29,6	30,2	- 1,9	88,2	91,3	- 3,5
2.1 PMSO	29,8	30,1	- 1,2	83,7	90,0	- 7,0
2.1.1 Pessoal	10,4	12,6	- 17,7	32,4	39,1	- 17,0
2.1.2 Fundo de pensão	0,9	0,5	+ 72,4	0,2	1,4	- 83,2
2.1.3 Material	2,3	1,5	+ 53,6	6,1	5,6	+ 8,7
2.1.4 Serviços de terceiros	13,9	13,8	+ 1,1	38,9	38,7	+ 0,5
2.1.5 Outras	2,2	1,7	+ 32,9	6,1	5,2	+ 18,0
✓ Multas e compensações	0,1	0,0	+ 33,3	0,4	0,0	+ 14.766,7
✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)	0,2	0,4	- 42,5	0,8	1,1	- 30,2
✓ Outros	1,9	1,3	+ 48,0	4,9	4,1	+ 19,9
2.2 Provisões/Reversões	(0,1)	0,1	-	4,5	1,3	+ 232,7
2.2.1 Contingências	0,0	(0,3)	-	(1,4)	(0,9)	+ 56,1
2.2.2 Devedores duvidosos	(0,2)	0,4	-	5,9	2,2	+ 172,8
3 Demais receitas/despesas	9,0	8,9	+ 0,7	30,1	27,9	+ 7,6
3.1 Depreciação e amortização	9,7	9,4	+ 3,3	28,7	28,1	+ 2,0
3.2 Outras receitas/despesas	(0,7)	(0,5)	+ 55,3	1,4	(0,2)	-
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)	153,0	147,3	+ 3,9	447,3	437,7	+ 2,2
Custo de construção	25,8	17,9	+ 44,1	65,4	49,0	+ 33,4
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)	178,8	165,2	+ 8,2	512,7	486,7	+ 5,3

(*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

4.3. Lucro líquido e geração de caixa

A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia é a seguinte:

Composição da Geração de Caixa Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	3T20	3T19	Var. %	Var. R\$	9M20	9M19	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro Líquido	16,9	5,5	+ 205,5	11,4	35,3	30,6	+ 15,6	4,8
(-) Contribuição social e imposto de renda	(6,9)	(2,3)	+ 194,6	(4,5)	(17,1)	(15,2)	+ 11,9	(1,8)
(-) Resultado financeiro	(2,8)	(8,6)	- 67,6	5,8	(19,1)	(17,3)	+ 10,7	(1,8)
(-) Depreciação e amortização	(9,7)	(9,4)	+ 3,3	(0,3)	(28,7)	(28,1)	+ 2,0	(0,6)
(=) Geração de caixa (EBITDA)	36,2	25,8	+ 40,4	10,4	100,2	91,2	+ 9,9	9,0
(+) Receita de acréscimos moratórios	3,4	3,2	+ 6,2	0,2	9,2	9,2	- 0,2	(0,0)
(=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)	39,6	29,0	+ 36,6	10,6	109,3	100,3	+ 8,9	9,0
Margem do EBITDA Ajustado (%)	19,3	16,0	+ 3,3 p.p.		18,7	18,2	+ 0,6 p.p.	

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

5. Estrutura de capital

5.1. Caixa e Endividamento

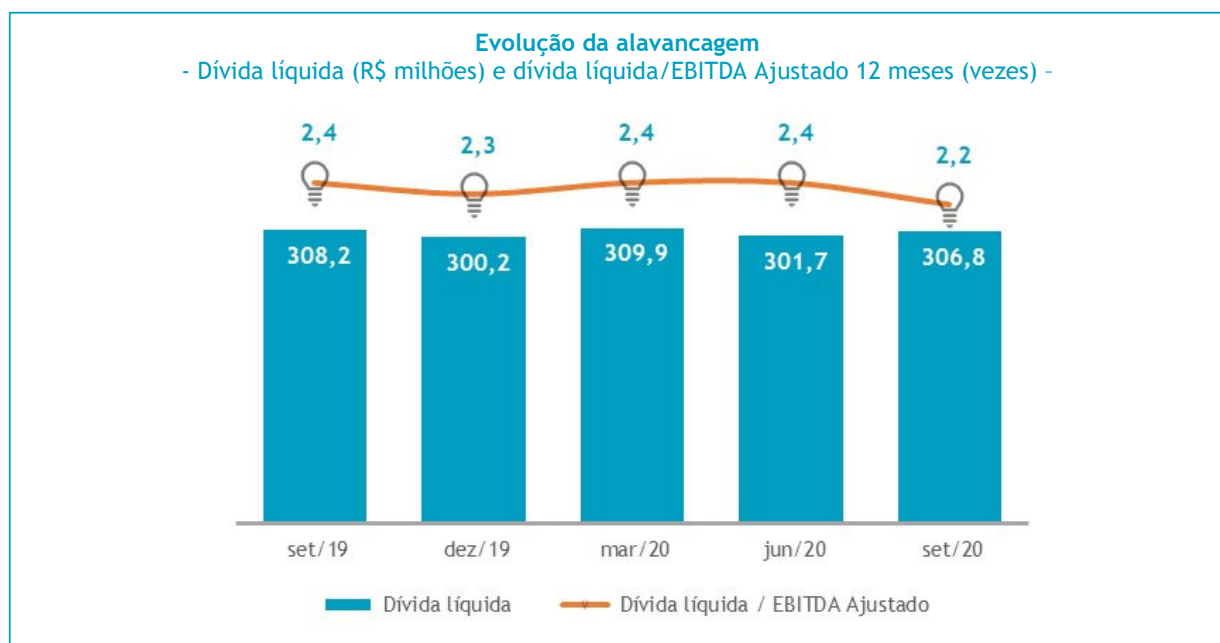
A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 212,6 milhões em setembro, frente aos R\$ 217,6 milhões em junho de 2020. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA), no montante de R\$ 1,7 milhão em setembro e R\$ 49,0 milhões em junho de 2020.

Em 30 de setembro de 2020, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 306,8 milhões, contra R\$ 301,7 milhões em junho de 2020. Consequentemente, a relação dívida líquida por EBITDA Ajustado reduziu para 2,2 vezes.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

Descrição Valores em R\$ milhões	30/09/2020	30/06/2020	31/12/2019
Circulante	238,8	239,0	133,1
Empréstimos e financiamentos	243,9	243,7	118,8
Debêntures	17,4	17,4	16,4
Encargos de dívidas	6,7	4,0	0,9
Benefícios pós emprego	2,1	2,1	2,1
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(31,3)	(28,3)	(5,2)
Não Circulante	280,6	280,3	300,8
Empréstimos e financiamentos	39,6	40,0	138,5
Debêntures	243,6	243,7	182,5
Parcelamento de impostos e benefícios pós emprego	9,6	9,1	8,0
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(12,3)	(12,4)	(28,2)
Total das dívidas	519,4	519,3	433,9
(-) Disponibilidades financeiras	214,2	168,6	93,1
Total das dívidas líquidas	305,2	350,7	340,7
(-) Créditos CDE (subvenção tarifária e baixa renda)	16,8	15,9	12,4
(-) Créditos CVA	(18,4)	33,1	28,2
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	306,8	301,7	300,2
Indicador Relativo			
Dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses ⁽¹⁾	2,2	2,4	2,3

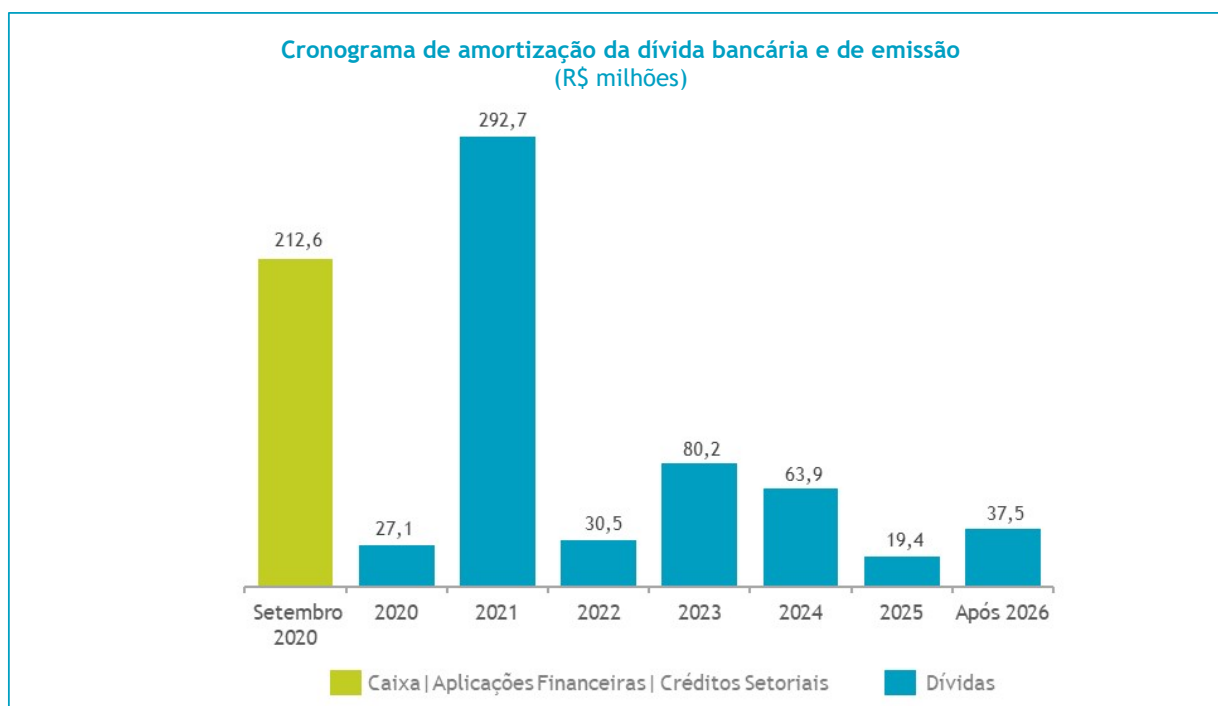
⁽¹⁾ EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.



Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

5.2. Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures consolidados, em 30 de setembro de 2020, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



6. Investimentos

Com a prioridade de investir em obras que melhorem a qualidade dos serviços prestados, assim como promover a regularização, construção de redes e ligação de novos clientes, a Companhia investiu R\$33,0 milhões no 3T20, 76,3% maior que o mesmo período do ano anterior.

A composição dos investimentos nos períodos foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T20	3T19	Var. %	9M20	9M19	Var. %
Ativo Elétrico	26,4	15,9	+ 66,2	63,1	41,7	+ 51,4
Obrigações Especiais	3,7	0,3	+ 1.132,3	3,6	8,7	- 58,8
Ativo não Elétrico	2,9	2,5	+ 14,2	6,1	12,6	- 51,7
Total dos Investimentos	33,0	18,7	+ 76,3	72,8	63,0	+ 15,6

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

A Administração.

Notas Explicativas

Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A
Notas explicativas às informações trimestrais financeiras para o
período findo em 30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário).

1. Contexto operacional

A Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A, (“Companhia” ou “EMG”), empresa integrante do Grupo Energisa, é uma concessionária distribuidora de energia elétrica, que atua em 65 municípios no Estado de Minas Gerais e 1 no Estado do Rio de Janeiro, atendendo a 467.600 consumidores. A Companhia possui sede na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais e obteve registro de Companhia Aberta em 17 de dezembro de 1969, mas desde 23 de maio de 1907 detém registro de negociação de suas ações em Bolsa de Valores.

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

A Companhia teve seu contrato de concessão vencido em 07 de julho de 2015 para o qual foi assinado em 09 de dezembro de 2015 o quinto termo aditivo ao contrato de concessão com vencimento em 07 de julho de 2045. O aditivo foi formalizado de acordo com o Despacho do Ministro de Estado de Minas e Energia de 09 de dezembro de 2015, na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 02 de junho de 2015.

O novo aditivo exigiu da Companhia atendimento aos seguintes critérios:

- I - Eficiência com relação à qualidade do serviço prestado;
- II - Eficiência com relação à gestão econômico-financeira;
- III - Racionalidade operacional e econômica; e
- IV - Modicidade tarifária.

O alcance dos referidos indicadores será monitorado pelos Órgãos reguladores, podendo haver penalidades na eventualidade de não atingimentos dos mesmos. Com o novo aditivo que prorrogou o prazo de concessão até 2045, o direito de imobilização a receber registrado pela companhia como ativo financeiro indenizável da concessão até a assinatura do referido aditivo, foi transferido para o ativo intangível, para ser amortizado ao longo da vida útil limitado ao novo prazo de concessão.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I - Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II - Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III - Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;
- IV - Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;

Notas Explicativas

V - Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;

VI - Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e

VII - Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes a reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativos vinculados à concessão e receita de construção da infraestrutura estão apresentados nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 15 e 24, respectivamente.

1.2. Efeitos de COVID 19

Contexto

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia, dado os vários casos de contágio ao redor do mundo. A grande capacidade de disseminação do vírus fez com que as autoridades de diversos países adotassem o distanciamento físico como medida de contenção do vírus, medida essa também adotada no Brasil. Houve impacto significativo na economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm adotando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar os efeitos econômicos produzidos pela pandemia.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

Em 25 de março de 2020, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 878/2020 em resposta às medidas de isolamento social e restrição à mobilidade, e autorizou a flexibilização de algumas obrigações do contrato de concessão que foram prorrogadas até 31 de dezembro de 2020, tendo restringido a suspensão do fornecimento de energia para clientes residenciais baixa renda e de unidades consumidores que utilizam equipamentos especiais. As medidas de isolamento, combinado com as restrições a suspensão de fornecimento em razão de inadimplência a determinados grupos de consumidores, inicialmente provocaram queda no consumo e na arrecadação da Companhia, entretanto tem sido observado recuperação das atividades econômicas que tem contribuído na melhoria dos dois fatores.

Impactos observados no trimestre findo em 30 de setembro de 2020

Decorridos mais de 180 dias dos efeitos da pandemia no Brasil, pode-se notar com mais clareza os impactos sentidos pelos diversos agentes sociais e econômicos. Na Companhia os maiores impactos foram aqueles relacionados ao fornecimento de energia devido a retração do mercado consumidor e incremento da inadimplência pelo impedimento do corte no fornecimento de energia elétrica o que impacta diretamente o fluxo de arrecadação, com reflexo na provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PPECLD).

Os eventos impactaram diretamente o resultado do período findo de 30 de setembro de 2020, por outro lado, haverá neutralidade destes eventos no seu fluxo de caixa originados pelo repasse da conta COVID, ao passo em que os efeitos no resultado serão neutralizados nas revisões tarifárias extraordinária.

A Companhia realizou os cálculos de perdas esperadas da inadimplência, baseado em suas melhores estimativas, tendo reconhecido no período o montante de R\$3.589, sendo R\$1.096 contabilizado em 31 de março de 2020,

Notas Explicativas

R\$2.675 no segundo trimestre de 2020 e enquanto que no terceiro trimestre de 2020 fez reversão de R\$182, resultado das ações de cobranças.

A implementação das ações para aumentar a eficiência na cobrança das contas de energia em atraso, destacando-se o aumento do volume de envio de SMS, tele cobrança, negativação, e-mails e realizando campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos e, divulgação de planos de parcelamentos dos débitos aos clientes e facilitando o acesso às negociações por meio digital, tem produzidos efeitos positivos que contribuíram sensivelmente na redução das provisões de perdas esperadas..

A Companhia segue acompanhando os efeitos da retração econômica, bem como das ações governamentais de proteção ao consumidor para refletir de forma tempestiva a realização de seu contas a receber, o qual foi ajustado para considerar as perdas esperadas em 30 de setembro de 2020.

Sobrecontratação de energia elétrica

Desde o início da pandemia a Companhia vem trabalhando de forma ágil e eficiente nos níveis de compra de energia buscando a adequação dos limites regulatórios. Todavia, o cenário da pandemia tem tornado a sobrecontratação do setor de distribuição no Brasil em níveis fora dos desejados pela ANEEL devido sobretudo a retração da economia brasileira. A Companhia segue atentas e monitorando os níveis de sobrecontratação no intuito de efetuar ações rápidas e tempestivas a fim de minimizar os riscos inerentes a esta exposição.

Neste sentido, destaca-se que dentre as medidas elaboradas pelo Poder Executivo para contenção dos efeitos da pandemia, foi publicado o Decreto 10.350/2020 que, dentre outros, alterou a redação do Decreto 5.163/2004 de modo a reconhecer a redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da COVID-19 apurada conforme regulação da Aneel como exposição contratual involuntária de modo a mitigar os efeitos da sobrecontratação. Esta medida ainda será detalhada por meio de normatização a ser publicada pela ANEEL.

Equilíbrio econômico-financeiro da concessão

A ANEEL, por meio da Medida Provisória nº 950/2020 regulamentada pelo Decreto nº 10.350/2020 e com base nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica, reconheceu que os impactos causados pela pandemia da COVID-19 são factíveis de avaliação do equilíbrio contratual. Com a publicação da Resolução Normativa nº 885, divulgada no diário oficial em 23 de junho de 2020 foi estabelecido o processo de discussão pública acerca do equilíbrio dos contratos, instaurado a partir de agosto de 2020.

No período findo em 30 de setembro de 2020, a Companhia não reconheceu ativo financeiro setorial de RTE em suas informações financeiras intermediárias.

Medidas operacionais e financeiras adotadas para enfrentamento da pandemia

Atenta aos efeitos causados pela pandemia na economia global e, notadamente na economia do Brasil, a Companhia adotou medidas preventivas necessárias para minimizar tais efeitos em seus negócios, dentre as quais destacam-se:

Pessoas

- Criação de um Comitê de Crise para avaliar de forma contínua os possíveis impactos e a eficácia das medidas adotadas pela Companhia além de monitorar todas as determinações das autoridades competentes;
- Disponibilização de um canal de atendimento de saúde telefônico 24 horas por dia a todos os colaboradores e distribuição de máscaras para os colaboradores que atuam diretamente em contato com o público;
- Afastamento domiciliar monitorado em casos de colaboradores que apresentem os sintomas da Covid-19;
- Regime de teletrabalho para colaboradores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho;
- Para os profissionais onde a modalidade do teletrabalho não foi possível, foram adotados sistema de revezamento de colaboradores com turnos alternados para evitar desta forma exposição a aglomerações;
- Suspensão das viagens internacionais e nacionais, exceção em casos de extrema necessidade;
- Reforço na higienização dos ambientes de trabalho; e
- Redução da jornada de trabalho em 25% e suspensão temporária do contrato de trabalho para parte dos colaboradores como medida de prevenção ao emprego seguindo as orientações da Medida Provisória 936/2020, aplicada durante o período de abril a agosto de 2020. Em 06 de julho, a MP 936 foi transformada na Lei nº 14.020, que autoriza a redução de jornada e de salários e a suspensão dos contratos enquanto durar o estado de calamidade pública decretado até 31 de dezembro de 2020. A última mudança que

Notas Explicativas

impacta na conhecida MP 936, agora Lei 14.020, foi publicada no DOU do dia 24 de agosto. Trata-se do Decreto nº 10.470, que prorroga mais uma vez os prazos para celebrar acordos de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário, bem como de suspensão temporária de contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais da Lei 10.020.

Sociedade

A Companhia criou o movimento Energia do Bem, iniciativa de mobilização nacional que inclui diferentes ações em sua área de concessão. As principais ações são:

- Doação de máscaras para hospitais;
- Doação de produtos de higiene e limpeza para asilo;
- Apoio para a capacitação profissional com abertura de 100 mil vagas em cursos de educação a distância, em parceria com o CNI e Senai, voltados a competências da indústria 4.0;
- Realização de vento beneficente, para financiamento de artistas locais;
- Doação para aquisição de ventiladores pulmonares a hospitais;
- Doação de R\$350 ao Projeto Estímulo 2020 que visa para viabilizar crédito rápido e barato para empreendedores de Micro e Pequenas Empresas, com intuito de preservação dos negócios durante a crise e preservar o maior número de empregos;
- Criação da plataforma de streaming gratuito com filmes nacionais patrocinados pela Companhia;
- Doação de R\$150 para a Fiocruz na campanha “Unidos contra a Covid-19” no intuito de auxiliar a instituição na produção de testes rápidos para o diagnóstico da doença; e,
- Doação de R\$90 para a Unesco com o objetivo de viabilizar o combate a fome distribuindo toneladas de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Financeiras

- Revisão do Plano de Investimentos para o ano de 2020 onde de forma prudente diante dos cenários de incertezas, a Companhia optou por postergar investimentos, com a redução na ordem de R\$12.800, ressaltando que foram preservados os investimentos essenciais para a continuidade das operações. As obras em andamento da Companhia não sofreram impactos relevantes;
- Redução das despesas gerenciáveis entre 7% a 12% do volume registrado em 2019;
- Contratação de novos empréstimos e liquidados outros que possuíam vencimentos ao longo do exercício de 2020;
- Considerando o estágio atual da disseminação do surto de COVID-19, a Companhia revisou seu planejamento estratégico e sensibilizou suas premissas quanto o valor recuperável dos ativos em função dos novos cenários da pandemia, todavia, não foram identificados impactos relevantes em nossas informações financeiras trimestrais; e,
- Medidas de Assistência Governamental: (i) postergação do recolhimento das competências de março, abril e maio para os meses de agosto, outubro e novembro de 2020 do PIS e da COFINS e da contribuição previdenciária patronal nos montantes de R\$13.823 e de R\$2.352, respectivamente, com impacto no caixa; (ii) postergação do recolhimento do FGTS das competências de março, abril e maio para pagamento em 6 parcelas iniciando em julho de 2020 no valor total de R\$787; (iii) postergação da compensação ao consumidor pela violação dos limites de DEC e FEC no montante de R\$688; e (iv) determinação do desconto de 100% do consumo de energia elétrica até 220 kWh/mês no período de 01 de abril à 30 de junho de 2020, prorrogada até 31 de julho de 2020, em que a Companhia será ressarcida integralmente pelos recursos originários da conta CDE.
- Adesão a CONTA-COVID: a Companhia aderiu CONTA-COVID implementada através da Resolução Aneel nº 885, de 23 de junho de 2020 que dispôs critérios e procedimentos para a gestão dos recursos, estabelecendo limites de captação por distribuidora, fundamentados na perda de arrecadação e mercado de cada agente de distribuição. O principal objetivo da instituição da CONTA-COVID, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico, como já mencionamos anteriormente.

A Companhia segue comprometida com a segurança de seus colaboradores, clientes, parceiros, acionistas e das comunidades na região onde atua, bem como é orientada pela transparência e pelas boas práticas de governança corporativa.

Notas Explicativas

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019”), publicadas na imprensa oficial em 12 de março de 2020.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 12 de novembro de 2020.

2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo *IASB International Accounting Standards Board*, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa 3.3 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019.

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas e divulgadas na nota explicativa 3.3 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019 e devem ser lidas em conjunto, com exceção às alterações estabelecidas pelo CPC 00 (R2) | Conceptual Framework - Estrutura conceitual para relatório financeiro.

CPC 00 (R2) | Estrutura conceitual para relatório financeiro

O CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual para relatório financeiro, equivalente ao pronunciamento do IASB conhecido como Conceptual Framework, alterado com o objetivo de melhor refletir alterações conceituais estabelecidas pelo IASB, principalmente com relação aos seguintes aspectos:

- Conceitualiza e clarifica questões acerca do objetivo do relatório financeiro, as características qualitativas da informação financeira útil, e a descrição da entidade, bem como os seus limites;
- Clarifica as definições de ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas e despesas em diversos aspectos;
- Define critérios para inclusão de ativos e passivos nas demonstrações contábeis (reconhecimento) e orientação sobre quando removê-los (desreconhecimento);
- Bases de mensuração e orientação sobre quando e como utilizá-las; e,
- Determina conceitos e estabelece orientações quanto a apresentação e divulgação das demonstrações contábeis e notas explicativas.

As alterações realizadas ao CPC 00 (R2) também impactam o conceito de materialidade, estabelecendo de forma clara a aplicação deste conceito e determinando que “informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre o relatório específico da entidade”.

Notas Explicativas

IFRS 16 / CPC 06 (R2) | Arrendamentos

Em 7 de julho de 2020 a CVM, junto ao nosso comitê de práticas contábeis, deliberou alterações relevantes quanto ao CPC06 (R2) quanto aos requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos.

IFRS 9 / CPC 48 Instrumentos financeiros FRS 7 / CPC 40 Instrumentos Financeiros - Evidenciação e IAS 39 / CPC 38: Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração.

Inclusão de exceções temporárias aos requerimentos atuais da contabilidade de hedge para neutralizar os efeitos das incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR).

IFRS 3 / CPC 15 (R1) Combinação de negócios

Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos.

As mudanças são aplicáveis para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2020 e visam auxiliar o entendimento de temas específicos, melhorando a qualidade das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia. Tais mudanças realizadas não causaram impactos ou alterações nas informações financeiras intermediárias da Companhia. A Companhia também avaliou os demais pronunciamentos contábeis emitidos, alterados e substituídos, mas que ainda não efetivos para o período e não identificou qualquer impacto ou alterações nas informações financeiras intermediárias da Companhia.

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações financeiras trimestrais.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica, em 65 municípios no Estado de Minas Gerais e 1 no Estado do Rio de Janeiro e a sua demonstração de resultado reflete essa atividade.

4. Caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalente de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída, por operações compromissadas e Certificado de Depósito Bancário (CDB). A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2020 equivale a 105,4% do CDI (102,5% em 31 de dezembro de 2019).

Descrição	30/09/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários à vista	13.396	12.171
Aplicações financeiras de liquidez imediata:	38.918	11.407
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	34.959	-
Operações compromissada	3.959	11.407
Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante ⁽¹⁾	52.314	23.578

⁽¹⁾ As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

Notas Explicativas

4.2. Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, CDB's, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2020 equivale a 73,4% do CDI (108,1% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

Descrição	30/09/2020	31/12/2019
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	1.155	1.350
Fundo de Investimento ⁽¹⁾	9	11
Fundo de Investimentos Exclusivos ⁽²⁾	158.559	66.164
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	2.346	899
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	194	101
Operações Compromissadas	16.248	4.438
Títulos Públicos	31.313	21.388
Fundo Multimercado	311	-
Fundo de Renda Fixa	34.257	7.627
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	60.524	28.950
Letra Financeira (LF)	3.624	13
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	1.087	829
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	8.527	1.919
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	128	-
Outros instrumentos	-	26
Mantidas até o vencimento	2.176	2.003
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC) ⁽³⁾	2.176	2.003
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽⁴⁾	161.899	69.554
Circulante	161.899	69.554

⁽¹⁾ Fundo de Investimentos - Inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercados e são remunerados de -34,2% a 20,1% (56,6% até 102,8% em 31 de dezembro de 2019) do CDI e média ponderada -25,2% (87,5% em 31 de dezembro de 2019) do CDI.

⁽²⁾ Fundo de investimentos exclusivos inclui aplicações em CDB, CCB, Compromissadas, Fundos de Renda Fixa, Títulos Públicos, Fundo Multimercado, LFT, LF, LTN, NTNB e NTNF são remuneradas a 96,0% (105,2% em 31 de dezembro de 2019) do CDI no Fundo FI Energisa e 43,9% (115,7% em 31 de dezembro de 2019) do CDI no Fundo Zona da Mata.

⁽³⁾ Fundo de investimentos em direitos creditórios - FIDC Energisa 2008 com vencimento em 29 de dezembro de 2020.

⁽⁴⁾ Inclui R\$3.341 (R\$3.390 em 31 de dezembro de 2019) referente a recursos vinculados a empréstimos, leilões de energia, bloqueios judiciais e conselho do consumidor.

	30/09/2020	31/12/2019
Depósito judicial credores	9	11
Fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC	2.176	2.003
Outros	1.156	1.376
Total	3.341	3.390

Notas Explicativas

5. Consumidores e concessionárias

Englobam, principalmente o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das informações financeiras intermediárias.

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD (4)	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/09/2020	31/12/2019
Valores correntes:									
Residencial	20.969	-	13.496	1.241	36	53	(2.728)	33.067	34.201
Industrial	13.729	-	651	75	187	1.210	(1.655)	14.197	13.816
Comercial	9.698	-	2.114	299	37	61	(395)	11.814	13.170
Rural	8.621	-	5.103	284	344	57	(311)	14.098	9.604
Poder público	1.517	-	198	11	8	-	(109)	1.625	2.127
Iluminação pública	2.195	-	17	1	-	-	(58)	2.155	2.565
Serviço público	2.601	-	63	-	-	-	(55)	2.609	2.294
Fornecimento não faturado	39.453	-	-	-	-	-	-	39.453	35.219
Arrecadação Processo Classificação	1.152	-	-	-	-	-	-	1.152	1.417
Valores renegociados:									
Residencial	1.243	2.818	496	114	70	909	(1.229)	4.421	1.151
Industrial	751	562	464	8	66	2.950	(3.027)	1.774	1.747
Comercial	642	3.258	198	18	11	252	(341)	4.038	3.019
Rural	246	480	99	17	27	98	(172)	795	326
Poder público	9	1.917	3	-	-	-	-	1.929	2.134
Iluminação pública	37	12	-	-	2	-	(2)	49	238
Serviço público	18	-	12	-	-	-	-	30	112
(-) Ajuste valor presente (1)	(9)	(525)	-	-	-	-	-	(534)	(1.215)
Subtotal-clientes	102.872	8.522	22.914	2.068	788	5.590	(10.082)	132.672	121.925
Suprimento energia a concessionárias- Moeda Nacional (2)	1.976	-	-	-	-	6.873	(163)	8.686	10.880
Outros (3)	39	-	1.644	1.973	-	23.917	(227)	27.346	25.380
Total	104.887	8.522	24.558	4.041	788	36.380	(10.472)	168.704	158.185
Circulante								135.398	127.743
Não Circulante								33.306	30.442

(1) Ajuste a valor presente para os contratos renegociados sem a inclusão de juros e para aqueles renegociados com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa do CDI de 1,90% a.a. (4.60% a.a. em 31 de dezembro de 2019)

(2) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Composição dos saldos da CCEE	30/09/2020	31/12/2019
Créditos a vencer	1.976	4.170
Créditos vinculados a liminares até dezembro de 2002 (a)	6.873	6.873
Sub-total créditos CCEE (*)	8.849	11.043
(-) Aquisições de energia na CCEE	(3.294)	(10.023)
(-) Encargos de serviços do sistema	(225)	(140)
Total créditos (débitos) CCEE	5.330	880

(*) O subtotal de R\$8.849 (R\$11.043 em 31 de dezembro de 2019) não inclui a provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$163 (R\$163 em 31 de dezembro de 2019).

Notas Explicativas

- (a) Os valores que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos à alteração, dependendo de decisões dos processos judiciais em andamento. A Companhia não constituiu provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos quer seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.
- (3) Inclui serviços taxados e outros valores a receber de consumidores. A Companhia possui R\$17.679 (R\$17.038 em 31 de dezembro de 2019), referente ao ICMS incidente sobre a disponibilização da rede de distribuição e transmissão aos consumidores livres (TUSD), suspenso por liminares em contrapartida tem o mesmo valor contabilizado na rubrica de ICMS em tributos e contribuições sociais no passivo não circulante.
- (4) Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PPECLD)- a provisão é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Na constituição de perdas esperadas, inclui-se variáveis de probabilidade futura de inadimplência que neste momento estão agravadas pelo cenário da pandemia do Covid-19 onde a suspensão do fornecimento de energia elétrica pelas concessionárias foi proibida pelo regulador como uma medida de proteção aos consumidores dado o caráter essencial do consumo de energia elétrica. Embora a previsão aponte um aumento da inadimplência pelo cenário exposto, a expectativa é de que esta variável possua alcance limitado de impacto nas análises de perdas esperadas, uma vez que as concessionárias voltarão a ter a possibilidade de suspensão da energia, muito embora o Governo Federal tenha postergado a suspensão da medida até 31 de dezembro de 2020. Outro fator atenuante são as medidas de auxílio as concessionárias sinalizadas pelo regulador como contrapartida ao socorro dado aos consumidores. Em resumo, além da base histórica como métrica para a mensuração das perdas esperadas condições futuras relevantes de inadimplência também são analisadas pela Companhia para cálculo das perdas esperadas.

Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial - circulante - 31/12/2019 e 31/12/2018	7.868	8.422
Provisões constituídas no período/exercício ^(*)	5.914	1.621
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(2.256)	(2.175)
Saldo final - circulante - 30/09/2020 e 31/12/2019	11.526	7.868
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	10.472	6.814
Títulos de créditos ^(**)	748	748
Outros créditos - créditos a receber de terceiros	306	306

(*) Do total de perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa apuradas no período findo em 30 de setembro de 2020 de R\$5.915 (R\$1.621 em 31 de dezembro de 2019) cerca de R\$3.589 são referentes aos impactos do COVID-19.

(**) Refere-se a reclassificação do contas a receber para a rubrica de títulos de crédito no montante de R\$748 (R\$748 em 31 de dezembro de 2019) de titularidade da Prefeitura Municipal de Manhuaçu tendo sido sua totalidade provisionada.

6. Tributos a recuperar

	30/09/2020	31/12/2019
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	15.757	13.469
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	4.522	13.570
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	669	4.782
Contribuições ao PIS e a COFINS	2.643	2.992
Outros	624	620
Total	24.215	35.433
Circulante	17.526	30.455
Não Circulante	6.689	4.978

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

Notas Explicativas

7. Reajuste, Revisões Tarifárias e outros assuntos regulatórios

7.1. Reajuste tarifário:

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.696, de 17 de junho de 2020, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 22 de junho de 2020. No entanto, considerando o momento atual de crise devido à COVID-19, o reajuste tarifário foi suspenso a pedido da Companhia até 30 de junho de 2020, tendo, em contrapartida, o diferimento do recolhimento das quotas mensais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE dos próximos três meses em iguais montantes financeiros. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi um aumento de 6,41%.

7.2. Revisão tarifária:

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 05 anos. Nesse processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.092, de 21 de junho de 2016 aprovou o resultado da quarta revisão tarifária da Companhia com reajuste médio percebido pelos consumidores de 2,16%, aplicados desde 22 de junho de 2016.

7.3. Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

Bandeira Tarifária Verde;
Bandeira Tarifária Amarela;
Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2.

A Bandeira Tarifária Verde indica condições favoráveis de geração de energia, não implicando acréscimo tarifário.

A Bandeira Tarifária Amarela indica condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$1,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$1,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 o acréscimo na tarifa passou a ser de R\$1,34 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

A Bandeira Tarifária Vermelha indica condições ainda mais custosas de geração. Essa bandeira é dividida em dois patamares, quais sejam:

Patamar 1: Com a aplicação de uma tarifa de R\$3,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$4,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 o acréscimo na tarifa passou a ser de R\$4,16 para cada 100 quilowatt-hora (kWh);

Patamar 2: Com aplicação de uma tarifa de R\$5,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$6,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 o acréscimo na tarifa passou a ser de R\$6,24 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

Notas Explicativas

Em 21 de maio de 2019, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.551, com vigência a partir de junho de 2019, aprovou a alteração dos valores da Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, conforme mencionado acima.

Por meio da Resolução Homologatória nº 2.628, de 22 de outubro de 2019, a ANEEL alterou os valores da Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, a partir da competência novembro de 2019, conforme mencionado acima.

Em função da Pandemia, da COVID-19 a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em 26 de maio de 2020 em Reunião Pública da Diretoria, divulga medida emergencial para aliviar a conta de energia elétrica dos consumidores e auxiliar o setor elétrico em meio ao cenário atual, decidindo manter a bandeira verde acionada até 31 de dezembro de 2020.

No período, as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

	30/09/2020	31/12/2019
Janeiro	Amarela	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maio	Verde	Amarela
Junho	Verde	Verde
Julho	Verde	Amarela
Agosto	Verde	Vermelha Patamar 1
Setembro	Verde	Vermelha Patamar 1

7.4. Outros assuntos regulatórios - Sobrecontratação

A sobrecontratação das distribuidoras do grupo Energisa é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos às controladas, distribuidora de energia elétrica, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia).

O Poder Concedente, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto nº 8.828/16, alterando a obrigação de aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes.

Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de 2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias.

Por isso, o Grupo Energisa, recorreu a ANEEL para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se os prejuízos das controladas, distribuidoras de energia elétrica. Em reunião da Diretoria da ANEEL, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL e nem mesmo do Despacho ANEEL nº 2.508/2020 pode ser considerado como conclusivo, uma vez que seu mérito será avaliado pela Diretoria da Agência.

Para o exercício de 2020 e em função da pandemia, a Companhia vêm apresentando um excedente ao limite regulatório (100% e 105%). Contudo, o Governo já reconheceu pelo Decreto 10.350 de 18 de maio de 2020 a involuntariedade da redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da COVID-19, o que afasta o risco de impacto financeiro. Desta forma, no intuito de minimizar os impactos de sobrecontratação a Companhia vem realizando seus melhores esforços na utilização dos mecanismos disponíveis, tais como a participação nos

Notas Explicativas

Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSDs) de Energia Existente e de Energia Nova, Mecanismos de Venda de Excedente (MVEs), bem como a realização de acordos bilaterais com geradores.

8. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela ANEEL, veem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativo e passivo financeiro setorial, conforme demonstrado a seguir:

Ativos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2019	Receita Operacional		Adesão conta Covid (8)	Resultado Financeiro Remuneração	Transferência	Saldo em 30/09/2020	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
		Adição	Amortização								
Itens da Parcela A ⁽¹⁾											
Energia Elétrica comprada para revenda	25.712	7.980	(21.530)	(37.971)	110	30.245	4.546	4.546	-	4.546	-
Programa de Incentivo Fontes Alternativas de Energia - Proinfa	439	-	(385)	961	-	-	1.015	-	1.015	1.015	-
Transporte de Energia Elétrica - Rede Básica	1.645	3.635	(703)	(3.385)	36	745	1.973	1.973	-	1.973	-
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	1.122	1.037	(693)	(1.190)	15	360	651	651	-	651	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	8.553	2.294	(7.297)	(5.928)	70	5.850	3.542	3.542	-	3.542	-
Encargo de Serviços de Sistema - ESS ⁽⁶⁾	-	-	-	15.782	-	(2.223)	13.559	-	13.559	13.559	-
Componentes financeiros											
Sobrecontratação de energia ⁽³⁾	-	11.594	-	(8.917)	(130)	331	2.878	-	2.878	-	2.878
Neutralidade da Parcela A ⁽²⁾	4.590	3.678	(2.889)	(3.994)	47	2.275	3.707	3.707	-	3.707	-
CUSD	-	960	(117)	-	2	(11)	834	324	510	465	369
Exposição de submercados ⁽⁴⁾	6.382	2.016	(4.906)	(4.221)	45	2.875	2.191	2.191	-	2.191	-
Garantias	314	253	(199)	-	5	-	373	271	102	299	74
Saldo a compensar ⁽⁵⁾	933	726	(370)	-	16	(40)	1.265	1.082	183	1.132	133
Efeitos postergação tarifária ⁽⁶⁾	-	921	-	(1.085)	5	159	-	-	-	-	-
Total de Ativos	49.690	35.094	(39.089)	(49.948)	221	40.566	36.534	18.287	18.247	33.080	3.454

Notas Explicativas

Passivo Financeiro Setorial	Saldo em 31/12/2019	Receita Operacional		Adesão conta Covid	Resultado financeiro	Transferência	Saldo em 30/09/2020	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
		Adição	Amortização								
Itens da Parcela A ⁽¹⁾											
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	-	1.146	(264)	-	11	-	893	893	-	893	-
Transporte de Energia Elétrica - Rede Básica	264	-	(232)	-	-	745	777	-	777	777	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	(321)	-	-	(3)	5.850	5.526	-	5.526	5.312	214
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	-	-	-	-	-	360	360	-	360	360	-
Energia Elétrica comprada para revenda	-	-	-	-	-	30.245	30.245	-	30.245	30.245	-
Encargo de Serviços do Sistema - ESS ⁽⁶⁾	13.499	10.041	(12.579)	-	117	(2.223)	8.855	8.855	-	8.855	-
Componentes financeiros											
Sobrecontratação de energia ⁽³⁾	4.896	(2.016)	(2.828)	-	15	331	398	398	-	398	-
Neutralidade da Parcela A ⁽²⁾	-	-	-	-	-	2.275	2.275	-	2.275	2.275	-
Exposição de submercados ⁽⁴⁾	-	6	-	-	(3)	2.875	2.878	-	2.878	2.878	-
CUSD	53	-	(42)	-	-	(11)	-	-	-	-	-
Saldo a Compensar ⁽⁵⁾	328	-	(288)	-	-	(40)	-	-	-	-	-
Devoluções Tarifárias ⁽⁷⁾	2.446	1.893	(1.792)	-	22	-	2.569	1.683	886	1.927	642
Efeitos postergação tarifária ⁽⁸⁾	-	-	-	-	-	159	159	-	159	159	-
Total Passivo	21.486	10.749	(18.025)	-	159	40.566	54.935	11.829	43.106	54.079	856
Saldo líquido	28.204	24.345	(21.064)	(49.948)	62	-	(18.401)	6.458	(24.859)	(20.999)	2.598

⁽¹⁾ **Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A** - a portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

⁽²⁾ **Neutralidade da Parcela A** - refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas.

⁽³⁾ **Repasse de sobrecontratação/exposição involuntária de energia** - a distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo.

⁽⁴⁾ **Exposição de submercados** - representa o ganho financeiro decorrente das diferenças de preços quando da transferência de energia entre Submercados e na sua apuração considera-se também as diferenças entre o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) dos submercados.

⁽⁵⁾ **Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior** - conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada.

⁽⁶⁾ **Encargo de Serviço do Sistema - ESS** - representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços auxiliares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN. Inclui R\$6.077 constituídos no segundo semestre referente ao recebimento CCEE de alívio de caixa devido a pandemia do Covid-19.

⁽⁷⁾ **Devoluções Tarifárias** - refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizadas pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do exercício seguinte. Efeitos postergação tarifária - devido a pandemia do COVID-19, as controladas da Energisa S.A que passaram por reajuste tarifário no primeiro semestre, solicitaram a ANEEL o diferimento da aplicação do reajuste para 30 de setembro de 2020 tendo, em contrapartida, o diferimento do recolhimento das quotas mensais da conta de desenvolvimento energético - CDE em iguais montantes financeiros

⁽⁸⁾ **Adesão à CONTA-COVID-19** - A Companhia protocolou em 03 de julho de 2020, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da CONTA-COVID no valor de R\$49.948, destinados a cobertura total dos ativos e passivos financeiros setoriais, dos quais foram disponibilizados conforme despachos ANEEL abaixo:

Despachos	Data entrada de recurso	Valor
Despacho ANEEL nº 2.177 de 24 de julho de 2020	31 de julho de 2020	49.315
Despacho ANEEL nº 2.353 de 11 de agosto de 2020	12 de agosto de 2020	633
Total recebido		49.948

Notas Explicativas

A criação da conta COVID foi instituída pelo Decreto nº 10.350/2020 em 18 de maio de 2020, sob a gestão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), com a finalidade específica de contratar e liquidar operações de crédito, destinadas à cobertura total ou parcial, quais sejam: (i) efeitos financeiros da sobrecontratação de energia; (ii) saldo em constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA; (iii) neutralidade dos encargos setoriais; (iv) postergação até 30 de junho de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia elétrica homologados até a mesma data; (v) saldo não amortizado da CVA reconhecida no último processo tarifário; (vi) saldo não amortizado de diferimentos reconhecidos ou revertidos no último processo tarifário; e (vii) antecipação do ativo regulatório relativo à Parcela B.

O principal objetivo da instituição da CONTA-COVID, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico, como já mencionamos anteriormente.

O Decreto nº 10.350/2020, que regulamenta a Medida Provisória nº 950, define os critérios para o limite total de captação da operação de crédito destinada à CONTA-COVID, estabelecendo que a ANEEL levará em consideração as necessidades decorrentes do estado de calamidade pública. Para tanto, propõe-se que o limite seja calculado considerando as estimativas de redução de faturamento e de arrecadação e de possíveis diferimentos e parcelamentos de obrigações vencidas e vincendas relativas ao faturamento da demanda contratada para unidades consumidoras do Grupo A adicionadas das postergações, até 30 de junho, de processos tarifários homologados e dos diferimentos reconhecidos ou revertidos e ainda não amortizados.

De acordo com o artigo 7º da Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020, a CCEE é como o garantidor, bem como responsável por todo o processo da operacionalização da CONTA-COVID. Conforme art. 8 da Resolução Normativa os repasses efetuados pela CONTA-COVID às Concessionárias irão gerar um Contas a Receber na CCEE vinculado ao fundo CDE que será o devedor, e não diretamente das Concessionárias.

Os valores da CONTA-COVID serão incluídos na cobertura tarifária das distribuidoras a partir dos processos tarifários de 2021 e permanecerão pelo tempo necessário de amortização integral das operações financeiras.

9. Outros créditos

	30/09/2020	31/12/2019
Subvenção Baixa Renda ⁽¹⁾	5.057	4.482
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	6.375	6.358
Ordens de serviço em curso - outros	271	161
Adiantamentos	2.473	1.928
Subvenção CDE - Desconto Tarifário ⁽²⁾	11.693	7.880
Créditos com terceiros - Alienação de bens e direitos	6.008	5.218
Adiantamento de benefícios pós-emprego	8.254	8.704
Despesas pagas antecipadamente	1.775	2.004
EnergisaPrev - Fundação Energisa de Previdência ⁽³⁾	355	-
Outros ⁽⁴⁾	1.647	1.718
Total	43.908	38.453
Circulante	36.814	38.226
Não circulante	7.094	227

⁽¹⁾ **Subvenção Baixa Renda** - referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se às provisões de maio e junho de 2020. A Administração não espera apurar perdas na realização do saldo.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial - circulante- 31/12/2019 e 31/12/2018	4.482	4.260
Subvenção Baixa Renda	23.314	17.458
Ressarcimento e compensações pela CCEE	(22.739)	(17.236)
Saldo final - circulante - 30/09/2020 e 31/12/2019	5.057	4.482

⁽²⁾ **Subvenção CDE - Desconto Tarifário**- refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com o repasse aos clientes em contrapartida a demonstração do resultado do período, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do exercício seguinte.

Notas Explicativas

Segue a movimentação ocorrida nos períodos/exercícios:

	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial - circulante - 31/12/2019 e 31/12/2018	7.880	10.198
Desconto Tarifário Subvenção Irrigante e Rural	41.788	55.735
Ressarcimento e compensações pela CCEE	(37.975)	(58.053)
Saldo final - circulante - 30/09/2020 e 31/12/2019	11.693	7.880

⁽³⁾ **EnergisaPrev - Fundação Energisa de Previdência - Fundo Previdenciário Patronal** - constituído por parcela das contribuições patronais não recebidas pelos participantes que optaram pelo resgate de saldo, em planos de previdência que possuem alguma restrição desse resgate das contribuições patronais. Também compõem seu saldo recursos oriundos de processos de migração de Planos. O Fundo Patronal está sendo utilizado para compensação das contribuições da Patrocinadora.

⁽⁴⁾ **Outros** - Inclui R\$306 (R\$306 em 31 de dezembro de 2019) de provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa e R\$1.927 (R\$2.053 em 31 de dezembro de 2019) referente a compartilhamento, conforme contrato aprovado pela ANEEL.

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela ENERGISA S/A, (100% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário da Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A (EPB), Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A (EBO), Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A (ESE), Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S/A (ENF), Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A (ERO), Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A (EAC), Energisa Serviços Aéreos S/A, Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda, Energisa Soluções S/A (ESO), Energisa Soluções e Construções em Linhas e Redes S/A, Energisa Geração Usina Maurício S/A, Parque Eólico Sobradinho Ltda, Energisa Comercializadora de Energia Ltda, além das participações nas sociedades Energisa Transmissão de Energia S/A, Denerge - Desenvolvimento Energético S/A (Denerge) e Energisa Participações Minoritárias S/A (EPM), que conferiram à Energisa S/A o controle indireto das transmissoras Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A, Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A, Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A, Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A e da Rede Energia S/A e, por consequência, das sociedades: Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (EMS), Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (EMT), Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (ETO), Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A (ESS), Multi Energisa Serviços S/A, Rede Power do Brasil S/A (REDE POWER), Companhia Técnica e Comercialização de Energia (CTCE), QMRA Participações S/A e Alsol Energias Renováveis S.A. (Alsol) que conferiu controle indireto na Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda (Laralsol).

Transações efetuadas durante o período/exercício pela Companhia:

	Serviços contratados (Despesas)	Serviços contratados - Receitas	Disponibilização do sistema de transmissão (Despesa)	Comissão aval e debêntures (Despesa financeira) ⁽⁴⁾	Saldo a pagar - fornecedores	Saldo a pagar Aval e debêntures - outras contas a pagar ⁽⁴⁾	Saldo a pagar - Disponibilização de sistema de transmissão
Energisa S/A ⁽¹⁾	(9.941)	-	-	(7.633)	1.031	70.607	-
Multi Energisa Serviços S/A ⁽²⁾	(1.365)	-	-	-	289	-	-
Energisa Soluções S/A ⁽³⁾	(10.241)	-	-	-	1.154	-	-
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A	(158)	-	-	-	-	-	-
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A ⁽⁵⁾	-	-	(19)	-	-	-	(4)
30/09/2020	(21.705)	-	(19)	(7.633)	2.474	70.607	(4)
31/12/2019	-	-	-	-	3.573	69.012	-
30/09/2019	(19.435)	126	-	(8.089)	-	-	-

⁽¹⁾ Energisa S/A - refere-se a serviços administrativos e de compartilhamento de recursos humanos para execução de parcela dos macroprocessos. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela Aneel e firmado em 01 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo que deverá conter anuência da ANEEL.

⁽²⁾ Multi Energisa Serviços S/A - refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.

Notas Explicativas

- (3) Energisa Soluções S/A: as transações com as empresas ligadas referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.
- (4) A Companhia efetuou a 8ª e 9ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 30 de setembro de 2020 o valor atualizado é de R\$70.395 (R\$68.903 em 31 de dezembro de 2019). Custo do contrato de comissão de aval, iniciado em fevereiro de 2013, de garantias da controladora para contratos da Companhia de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 1,5% a.a. O saldo a pagar em 30 de setembro de 2020 monta em R\$212 (R\$109 em 31 de dezembro de 2019).
- (5) Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A: refere-se ao transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão.

Remuneração dos administradores

	30/09/2020	30/09/2019
Remuneração Anual ^(a)	4.254	4.254
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	274	293
Remuneração da Diretoria	766	800
Outros Benefícios ^(b)	940	622

- a) Limite global da remuneração anual dos administradores para o período findo em 30 de setembro de 2020 foi aprovado na AGO de 29 de abril de 2020.
- b) Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros, relativas em 30 de setembro de 2020, foram de R\$45 e R\$2 (R\$45 e R\$2 em 30 de setembro de 2019), respectivamente. A remuneração média no período findo em 30 de setembro de 2020 foi de R\$10 (R\$10 em 30 de setembro de 2019).

Programa de Remuneração Variável - (ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; e (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da Controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O benefício visa atrair e reter pessoas chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O plano foi aprovado pela Controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018 e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de dois programas de concessão de ações e duas outorgas contratuais em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (Total *Shareholder Return* - TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

O 1º programa foi aprovado em 10 de maio de 2018 com limite de pagamento previsto de até 10.054 units e período de aquisição do direito (vesting) de 3 anos, a partir da data de outorga de 02 de maio de 2018. O 2º programa foi aprovado em 9 de maio de 2019 com limite de pagamento previsto de até 10.843 units e período de aquisição do direito (vesting) de 3 anos, a partir da data de outorga de 10 de maio de 2019. Não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de setembro de 2020.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (Units) restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “*pro rata temporis*”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

Notas Explicativas

Premissas e cálculo do valor justo das Ações Outorgadas

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	1º programa ILP	2º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo
Total de opções de ações outorgadas ^(a)	10.054	10.843
Prazo de carência	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco ^(b)	8,2%	7,7%
Volatilidade ^(c)	29,29%	25,06%
Valor justo na data da outorga	R\$27,68	R\$34,07

^(a) Inclui redução de 2.271, referente a redistribuição de opções de ações outorgadas;

^(b) Para o 1º Programa a taxa de juros = 8,2% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2021). Para o 2º Programa: Taxa de juros = 7,7% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2022);

^(c) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE ("Índice de Energia Elétrica e seus pares")) para o Total *Shareholder Return* - TSR -) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para período associados.

No período findo em 30 de setembro de 2020, foram reconhecidos R\$162 (R\$100 em 30 de setembro de 2019) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas operacionais. O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado em 30 de setembro de 2020 R\$396 (R\$234 em 31 de dezembro de 2019).

11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente.

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das informações trimestrais e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	30/09/2020	31/12/2019
Ativo		
Imposto de renda sobre prejuízos fiscais	4.618	8.622
Contribuição social sobre base negativa	2.905	4.338
Subtotal	7.523	12.960
Ativo - Diferenças temporárias		
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	15.192	13.855
Total - não circulante	22.715	26.815
Passivo - Diferenças Temporárias		
Imposto de renda	23.948	22.969
Contribuição social	8.621	8.269
Total - não circulante	32.569	31.238
Total líquido - ativo (passivo) não circulante	(9.854)	(4.423)

Notas Explicativas

As diferenças temporárias são como segue:

	30/09/2020		31/12/2019	
	Base de cálculo	IRPJ + CSSL	Base de cálculo	IRPJ + CSSL
Ativos e Passivos				
Prejuízos fiscais	18.470	4.618	34.488	8.622
Base negativa da CSLL	32.281	2.905	48.201	4.338
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	2.934	998	4.320	1.469
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa- PPECLD	11.526	3.919	7.868	2.675
Provisão ajuste atuarial	11.766	4.000	10.170	3.458
Outras provisões (Honorários, PEE, P&D e outras).	5.110	1.737	4.655	1.583
Ajuste a valor presente	534	182	1.215	413
Outras adições temporárias	12.346	4.197	12.294	4.181
Contratos e prestações de serviços	467	159	224	76
Marcação a mercado - derivativo	(43.633)	(14.835)	(33.389)	(11.352)
Parcela do VNR - ativo financeiro indenizável da concessão	(52.160)	(17.734)	(58.489)	(19.886)
Total - ativo não circulante	(359)	(9.854)	31.557	(4.423)

As realizações dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercícios	Realizações de créditos fiscais
2020	1.492
2021	7.632
2022	2.258
2023	1.213
2024	1.400
2025 a 2026	3.211
2027 a 2029	5.509
Total	22.715

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados como segue:

	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	23.757	52.370	7.860	45.797
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculados às alíquotas fiscais combinadas	(8.077)	(17.806)	(2.673)	(15.571)
Ajustes:				
Despesas ineditáveis (doações, brindes, multa, etc)	(179)	(394)	(119)	(334)
Lei do Bem	1.286	1.286	468	468
Outras exclusões (adições) permanentes	92	(144)	(11)	195
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(6.878)	(17.058)	(2.335)	(15.242)
Alíquota efetiva	28,95%	32,57%	29,71%	33,28%

⁽¹⁾ Referem-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Doações/Patrocínios Culturais, Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006.

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela companhia e a Aneel.

Notas Explicativas

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão foi registrada em receitas operacionais como ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$351 (R\$1.075 em 31 de dezembro de 2019). Segue as movimentações ocorridas no período/exercício:

Movimentação	30/09/2020	31/12/2019
Ativo financeiro valor justo - 31/12/2019 e 31/12/2018	31.232	23.791
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	1.497	6.377
Baixas no período/exercício	(5)	(11)
Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	351	1.075
Ativo financeiro valor justo - não circulante - 30/09/2020 e 31/12/2019	33.075	31.232

⁽¹⁾ Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção;

⁽²⁾ Os ativos financeiros estão demonstrados e classificados a valor justo por meio de resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

13. Imobilizado

	Taxa média de depreciação (%)	Saldo 31/12/2019	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Baixas	Depreciação	Saldo 30/09/2020
Imobilizado em Serviço							
Custo							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	209	-	-	-	-	209
Máquinas e Equipamentos	16,06%	14.559	-	1.522	-	-	16.081
Veículos	14,29%	344	-	-	(78)	-	266
Móveis e utensílios	6,25%	4.880	-	5	-	-	4.885
Total do imobilizado em serviço		19.992	-	1.527	(78)	-	21.441
Depreciação acumulada							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(203)	-	-	-	-	(203)
Máquinas e Equipamentos		(10.715)	-	-	-	(783)	(11.498)
Veículos		(328)	-	-	73	(12)	(267)
Móveis e utensílios		(2.239)	-	-	-	(205)	(2.444)
Total Depreciação acumulada		(13.485)	-	-	73	(1.000)	(14.412)
Subtotal Imobilizado		6.507	-	1.527	(5)	(1.000)	7.029
Imobilizado em curso		72	3.309	(1.842)	-	-	1.539
Total do Imobilizado		6.579	3.309	(315)	(5)	(1.000)	8.568

(1) O montante de R\$(315) refere-se às reclassificações para o intangível - software.

Notas Explicativas

	Taxa média de depreciação (%)	Saldo 31/12/2018	Adição	Transferências	Baixas	Depreciação	Saldo 31/12/2019
Imobilizado em Serviço							
Custo							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	209	-	-	-	-	209
Máquinas e Equipamentos	16,11%	13.410	-	1.238	(89)	-	14.559
Veículos	14,29%	344	-	-	-	-	344
Móveis e utensílios	6,25%	4.577	-	303	-	-	4.880
Total do imobilizado em serviço		18.540	-	1.541	(89)	-	19.992
Depreciação acumulada							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(202)	-	-	-	(1)	(203)
Máquinas e Equipamentos		(9.392)	-	-	-	(1.323)	(10.715)
Veículos		(306)	-	-	-	(22)	(328)
Móveis e utensílios		(1.977)	-	-	-	(262)	(2.239)
Total Depreciação acumulada		(11.877)	-	-	-	(1.608)	(13.485)
Subtotal Imobilizado		6.663	-	1.541	(89)	(1.608)	6.507
Imobilizado em curso		-	1.613	(1.541)	-	-	72
Total do Imobilizado		6.663	1.613	-	(89)	(1.608)	6.579

14. Intangível

	30/09/2020	31/12/2019
Intangível - contrato de concessão	445.384	447.421
Intangível - direito de uso	2.070	2.556
Intangível - software e outros	6.196	6.755
Total	453.650	456.732

14.1. Intangível - contrato de concessão

	Taxa média de Amortização	Saldos 31/12/2019	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos 30/09/2020
Intangível em Serviço						
Custo						
	4,05%	1.087.183	29.189	(2.725)	-	1.113.647
Amortização Acumulada						
		(458.282)	-	1.983	(34.719)	(491.018)
Subtotal		628.901	29.189	(742)	(34.719)	622.629
(-) Obrigações vinculadas à concessão em Serviço						
Custo						
	3,77%	280.957	4.580	-	-	285.537
Amortização Acumulada						
		(99.477)	-	-	(8.815)	(108.292)
Subtotal		181.480	4.580	-	(8.815)	177.245
Total		447.421	24.609	(742)	(25.904)	445.384

⁽¹⁾ Transferências originadas do ativo contratual-infraestrutura em construção;

⁽²⁾ As baixas no montante de R\$742 referem-se às baixas realizadas no período, contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

⁽³⁾ A Companhia reconheceu no período, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$347 (R\$403 em 31 de dezembro de 2019).

Notas Explicativas

	Taxa média de Amortização	Saldos 31/12/2018	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos 31/12/2019
Intangível em Serviço						
Custo	4,03%	1.023.370	69.194	(5.381)	-	1.087.183
Amortização Acumulada		(417.159)	-	3.761	(44.884)	(458.282)
Subtotal		606.211	69.194	(1.620)	(44.884)	628.901
(-) Obrigações vinculadas à concessão em Serviço						
Custo	3,74%	272.311	8.646	-	-	280.957
Amortização Acumulada		(88.238)	-	-	(11.239)	(99.477)
Subtotal		184.073	8.646	-	(11.239)	181.480
Total		422.138	60.548	(1.620)	(33.645)	447.421

⁽¹⁾ Transferências originadas do ativo contratual-infraestrutura em construção;

⁽²⁾ As baixas no montante de R\$1.620 referem-se às baixas realizadas no exercício, inicialmente contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais

⁽³⁾ A Companhia registrou no período, crédito de PIS/COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$403 (R\$335 em 2018).

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa 691 de 08 de dezembro de 2015 regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada foi de 4,05% (4,03% em 31 de dezembro de 2019).

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que são como segue:

	30/09/2020	31/12/2019
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	223.018	219.315
Participação da União - recursos CDE ⁽²⁾	53.102	53.102
Participação do Governo do Estado ⁽²⁾	14.669	14.669
Reserva para reversão ⁽³⁾	979	1.096
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	8.085	8.085
(-) Amortização acumulada	(108.292)	(99.477)
Total	191.561	196.790
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	354	218
Infraestrutura - Intangível em serviço	177.245	181.480
Ativo contratual - infraestrutura em construção	13.962	15.092
Total	191.561	196.790

⁽¹⁾ As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica.

⁽²⁾ A participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, estão destinados ao Programa Luz para Todos.

⁽³⁾ A reserva para reversão constituída até 31 de dezembro de 1971, representa o montante de recursos provenientes do fundo de reversão, os quais foram aplicados em projetos de expansão da Companhia, incidindo juros de 5 % a.a. pagos mensalmente.

Notas Explicativas

14.2. Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa média de depreciação (%)	Saldo 31/12/2019	Adição	Baixas	Amortização	Saldo 30/09/2020
Intangível - direito de uso -						
Custo	21,6%	3.182	131	(98)	-	3.215
Amortização Acumulada		(626)	-	-	(519)	(1.145)
Total		2.556	131	(98)	(519)	2.070

	Taxa média de depreciação (%)	Adoção Inicial CPC 06 (R2)	Adição	Baixas	Amortização	Saldo 31/12/2019
Intangível - direito de uso - Imóveis						
Custo	21,9%	2.067	1.116	(1)	-	3.182
Amortização Acumulada		-	-	-	(626)	(626)
Total		2.067	1.116	(1)	(626)	2.556

14.3. Intangível - software

	Taxa média de Amortização	Saldos 31/12/2019	Adição	Transferência (1)	Amortização	Saldos 30/09/2020
Intangível - software						
Custo	20,00%	22.781	-	336	-	23.117
Amortização Acumulada		(16.026)	-	-	(1.614)	(17.640)
Em curso		-	740	(21)	-	719
Total		6.755	740	315	(1.614)	6.196

(1) O montante de R\$315 refere-se às reclassificações para o imobilizado.

	Taxa média de Amortização	Saldos 31/12/2018	Transferência	Amortização	Saldos 31/12/2019
Intangível - software					
Custo	20,00%	20.391	2.390	-	22.781
Amortização Acumulada		(13.783)	-	(2.243)	(16.026)
Total		6.608	2.390	(2.243)	6.755

Notas Explicativas

15. Ativo contratual - Infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) o custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldo 31/12/2019	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldo 30/09/2020
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	19.036	68.751	(29.189)	(1.633)	56.965
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	15.092	3.586	(4.580)	(136)	13.962
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	3.944	65.165	(24.609)	(1.497)	43.003

	Saldo 31/12/2018	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldo 31/12/2019
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	23.998	73.195	(71.584)	(6.573)	19.036
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	15.262	8.672	(8.646)	(196)	15.092
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	8.736	64.523	(62.938)	(6.377)	3.944

(1) O montante de R\$24.609 (R\$62.938 em 31 de dezembro de 2019), foram transferidos para o Intangível - contrato de concessão.

(2) As baixas no montante de R\$1.497 (R\$6.377 em 31 de dezembro de 2019) referem-se às transferências do ativo intangível líquido das obrigações especiais para o ativo financeiro indenizável da concessão, corresponde a parcela bifurcada do ativo contratual infraestrutura em construção a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

16. Fornecedores

	30/09/2020	31/12/2019
Contratos Bilaterais (1)	45.188	40.230
Operador Nacional do Sistema Elétrico (1)	2.670	1.910
Uso do sistema de transmissão/distribuição (1)	4.537	3.926
Conexão à rede (1)	951	720
CCEE (2)	3.294	10.023
Encargos de serviços do sistema	225	140
Materiais e serviços e outros (3)	12.285	10.966
Total	69.150	67.915
Circulante	67.547	66.390
Não circulante	1.603	1.525

(1) Refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.

(2) No terceiro trimestre de 2020 a conta CCEE sofreu grande redução explicada principalmente pela queda do PLD (Preço das Liquidações das Diferenças), altamente influenciada pela retração do consumo de energia durante a pandemia do coronavírus e pelas melhoras nas condições hidrelétricas no período úmido. O PLD além de precificar as operações de compra e venda de energia no MCP, valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário.

(3) Referem-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição e, com prazo médio de liquidação de 40 dias.

Notas Explicativas

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2020
Mensuradas ao custo								
Moeda Nacional								
Pré Fixado	6.730	-	(1.831)	(183)	182	-	-	4.898
TJLP e TLP	723	-	(498)	(37)	34	-	-	222
CDI	79.158	188.333	(77.297)	(2.714)	7.796	-	-	195.276
Gastos com captação	(24)	-	-	-	236	(406)	-	(194)
Cesta de Moedas	296	-	(258)	(16)	104	-	-	126
Total do custo	86.883	188.333	(79.884)	(2.950)	8.352	(406)	-	200.328
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	170.485	-	(132.303)	(3.519)	54.344	-	-	89.007
Marcação a mercado	861	-	-	-	-	-	8	869
Total ao valor justo	171.346	-	(132.303)	(3.519)	54.344	-	8	89.876
Total	258.229	188.333	(212.187)	(6.469)	62.696	(406)	8	290.204
Circulante	119.710							250.581
Não circulante	138.519							39.623

	Saldos em 31/12/2018	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2019
Mensuradas ao custo							
Moeda Nacional							
Pré Fixado	10.651	-	(3.917)	(389)	385	-	6.730
TJLP e TLP	1.386	-	(662)	(117)	116	-	723
CDI	141.291	-	(61.640)	(10.052)	9.559	-	79.158
Gastos com captação	(48)	-	-	-	24	-	(24)
Cesta de Moedas	551	-	(268)	(36)	49	-	296
Total do custo	153.831	-	(66.487)	(10.594)	10.133	-	86.883
Mensurados ao valor justo							
Moeda Estrangeira							
Dólar	155.651	60.000	(53.444)	(7.095)	15.373	-	170.485
Marcação a mercado	337	-	-	-	-	524	861
Total ao valor justo	155.988	60.000	(53.444)	(7.095)	15.373	524	171.346
Total	309.819	60.000	(119.931)	(17.689)	25.506	524	258.229
Circulante	119.919						119.710
Não circulante	189.900						138.519

Notas Explicativas

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros) ⁽¹⁾	Garantias ⁽²⁾
	30/09/2020	31/12/2019					
FIDC Grupo Energisa III	1.805	5.791	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	2,81%	R
Repasso BNDES I - Itaú BBA	157	510	TJLP + 4,75% a.a.	jan/21	Mensal	7,25%	A
Repasso BNDES II - Itaú BBA	126	296	UMBND + 3,75% a.a. (*)	jan/21	Mensal	2,90%	A
Repasso BNDES III - Itaú BBA	65	213	TJLP + 5,95% a.a.	jan/21	Mensal	8,14%	A
Repasso BNDES IV - Itaú BBA	100	324	5,50% a.a. (Pré)	jan/21	Mensal	4,10%	A
FINAME - Itaú BBA	4.798	6.406	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	dez/24	Mensal	1,87%	a
Nota Taxa Flutuante - FRN-Santander (2,5)	-	73.367	CDI + 1,3248%	dez/20	Semestral	3,28%	A
CCB Bradesco 24032020 (2)	77.901	-	CDI + 4,8005%	mar/21	Final	5,87%	A
CCB Itaú 25032020	40.076	-	CDI + 4,00%	mar/21	Final	5,28%	A
Santander FRN 4137169	37.747	-	CDI + 4,10%	jun/21	Final	5,35%	A
Santander FRN 4137171	37.747	-	CDI + 4,10%	dez/21	Final	5,35%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(194)	(24)					
Total em Moeda Nacional	200.328	86.883					
Resolução 4131 - Itaú BBA (2,3)	-	36.283	3,7995%a.a. (Pré)	jun/20	Final	42,78%	A
Resolução 4131 II - Citibank (2,3,5)	-	71.183	Libor + 0,72% a.a.	mai/21	Final	40,85%	A
Resolução 4131 II - Citibank (2,3)	89.007	63.019	2,77%a.a. (Pré)	abr/21	Final	42,01%	A
Marcação à Mercado de Dívida (4)	869	861					
Total em Moeda Estrangeira	89.876	171.346					
Total EMG	290.204	258.229					

(*) A = Aval Energisa, R = Recebíveis.

- (1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de setembro de 2020. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na Nota Explicativa nº 28 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos. A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.
- (2) Condições de covenants - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora final Energisa S.A, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,25 em 2020 4,0 em 2021 em diante	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 28 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 30 de setembro de 2020, as exigências contratuais foram cumpridas.

- (3) Os contratos de financiamentos possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos (nota explicativa nº 28 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).
- (4) Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (nota explicativa nº 28 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).
- (5) Em 16 de Março de 2020 e em 24 de abril de 2020 a Companhia efetuou a liquidação antecipada dos contratos no valor de R\$160.122.

Garantias:

Para garantia do pagamento das parcelas de curto prazo, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante R\$2.176 (R\$2.003 em 31 de dezembro de 2019) registrados na rubrica, "Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo não circulante.

Os financiamentos obtidos junto ao Finame estão garantidos pelos próprios equipamentos financiados.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Notas Explicativas

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/09/2020	31/12/2019
US\$ x R\$	39,94%	4,02%
TJLP	3,71%	6,17%
SELIC	2,28%	5,96%
CDI	2,29%	5,96%
IPCA	1,34%	4,31%
LIBOR	0,37%	2,33%
UMBNB	0,10%	0,08%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2020
2021	37.059
2022	1.499
2023	869
2024	196
Total	39.623

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2019	Captação	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2020
Mensuradas ao custo - pós fixados							
CDI	115.110	60.000	(2.546)	4.278	-	-	176.842
IPCA	76.604	-	(3.606)	4.240	-	-	77.238
Gastos com captação	(1.840)	-	-	379	(213)	-	(1.674)
Marcação a mercado	8.974	-	-	-	-	(341)	8.633
Total do custo	198.848	60.000	(6.152)	8.897	(213)	(341)	261.039
Circulante	16.393						17.411
Não circulante	182.455						243.628

	Saldos em 31/12/2018	Captação	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2019
Mensuradas ao custo - pós fixados							
CDI	45.042	70.000	(5.092)	5.160	-	-	115.110
IPCA	73.645	-	(3.545)	6.504	-	-	76.604
Gastos com captação	(1.986)	-	-	458	(312)	-	(1.840)
Marcação a mercado	4.465	-	-	-	-	4.509	8.974
Total do custo	121.166	70.000	(8.637)	12.122	(312)	4.509	198.848
Circulante	1.239						16.393
Não circulante	119.927						182.455

Notas Explicativas

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimen to	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros
	30/09/2020	31/12/2019						
Debentures 8ª Emissão 1ª Série	9.468	9.433	15/06/2017	8.392 / 8.392	IPCA+5,60% a.a	jun / 22	Final	5,51%
Debentures 8ª Emissão 2ª Série	8.499	8.469	15/06/2017	7.532 / 7.532	IPCA+5,6601% a.a	jun / 24	Final	5,56%
Debentures 9ª Emissão 1ª Série	4.176	3.973	15/10/2017	3.636 / 3.636	IPCA+4,4885% a.a	out / 22	Final	4,69%
Debentures 9ª Emissão 2ª Série	781	741	15/10/2017	678 / 678	IPCA+4,7110% a.a	out / 24	Final	4,85%
Debentures 9ª Emissão 3ª Série	1.457	1.379	15/10/2017	1.261 / 1.261	IPCA+5,1074% a.a	out / 27	Final	5,15%
Debentures 9ª Emissão 4ª Série	46.014	44.908	15/10/2017	44.425 / 44.425	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	2,47%
Debentures 10ª Emissão	52.857	52.609	15/09/2018	50.000 / 50.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	5,13%
Debentures 11ª Emissão 1ª Série	34.295	34.098	10/06/2019	34.000 / 34.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	2,84%
Debentures 11ª Emissão 2ª Série	36.324	36.104	10/06/2019	36.000 / 36.000	CDI + 0,83% a.a	jun / 26	Final	2,91%
Debentures 12ª Emissão 2ª Série	60.209	-	15/02/2020	60.000 / 60.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	3,00%
Custo de captação incorrido na contratação	(1.674)	(1.840)						
Marcação à Mercado de Dívida	8.633	8.974						
Total	261.039	198.848						

Em 15 de fevereiro de 2020 a Companhia efetuou a sua 12ª Emissão de Debêntures em moeda corrente, no valor total de R\$60.000. Com vencimento em 15 de fevereiro de 2023 e remuneração de CDI mais 0,95% ao ano. Os recursos captados com a emissão foram destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.

A totalidade das emissões das debêntures foram totalmente adquiridas pela controladora Energisa S/A.

Condições de covenants

O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A., sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,25 em 2020 4,0 em 2021 em diante	Trimestral e Anual

(*) Sem efeito dos ativos e passivos financeiros setoriais

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 28). Em 30 de setembro de 2020, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 30 de setembro de 2020, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2020
2021	14.692
2022	28.963
2023	79.297
2024	63.709
Após 2024	56.967
Total	243.628

Notas Explicativas

19. Arrendamentos operacionais

A Companhia atua como arrendatária em contratos referente imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição.

Em 18 de dezembro de 2019, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) emitiu o ofício circular CVM/SNC/SEP/nº 02/2019.

A Companhia, em conformidade com o CPC 06 (R2) e em sua avaliação quanto ao ofício emitido, concluiu que: as políticas contábeis acerca do tratamento contábil de contratos de arrendamentos estão em consonância àquilo que é requerido pelo CPC 06 (R2)/IFRS 16, a taxa incremental de empréstimos - IBR é determinada com informações prontamente observáveis e ajustadas à realidade da Companhia, os fluxos projetados não consideram efeitos inflacionários, conforme orientado pelos pronunciamentos em questão; e (ii) a Companhia não apresenta obrigações de arrendamentos líquidos de PIS e COFINS. Os créditos de PIS e COFINS oriundos de contratos de arrendamentos não apresentam materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica.

Em atendimento ao ofício, o quadro a seguir proporciona os inputs mínimos necessários para que os efeitos inflacionários sejam adicionados à informação divulgada.

Os reflexos da adoção da nova norma CPC 06 (R2) são como segue:

	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Saldo em 31/12/2019	Adição	Amortização	Juros	Baixa	Saldo em 30/09/2020
Arrendamentos operacionais - Imóveis	5	8,89%	2.818	131	(466)	165	(98)	2.550
Total			<u>2.818</u>					<u>2.550</u>
Circulante			981					523
Não circulante			1.837					2.027

Em 30 de setembro de 2020, os valores de arrendamento operacional, classificados no passivo não circulante, têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2020
2021	350
2022	203
2023	172
2024	151
Após 2024	1.151
Total	<u>2.027</u>

Notas Explicativas

20. Impostos e contribuições sociais

	30/09/2020	31/12/2019
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS (*)	38.753	35.409
Encargos sociais	4.183	2.096
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	908	834
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	640	300
Contribuições ao PIS e a COFINS	15.247	5.345
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	198	764
Imposto sobre serviços - ISS	202	136
Outros	3.630	3.506
Total	63.761	48.390
Circulante	44.683	30.120
Não Circulante	19.078	18.270

(*) Inclui R\$17.679 (R\$17.038 em 31 de dezembro de 2019), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de consumidores e concessionárias do ativo não circulante.

21. Encargos setoriais

	30/09/2020	31/12/2019
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE ⁽¹⁾	4.089	3.456
Fundo Nacional Desenvolvimento Científico Tecnológico - FNDCT	235	224
Ministério de Minas e Energia - MME	118	112
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL	178	1.331
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D ⁽²⁾	5.097	4.239
Programa de Eficiência Energética - PEE ⁽²⁾	5.084	4.253
Total	14.801	13.615
Circulante	11.349	11.801
Não circulante	3.452	1.814

(1) A partir de setembro de 2019, contabilização da CDE conta ACR, segue a Resolução Homologatória Aneel nº 2.521, de 20 de março de 2019 e Despacho 871/2019 da mesma data;

(2) Os encargos setoriais correspondem a 1% da receita operacional líquida e visam financiar e a combater o desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico relacionado aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa, enquanto a realização das obrigações por aquisição de ativo intangível, tem como contrapartida Obrigações Especiais.

22. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista e tributária.

22.1. Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer.

Notas Explicativas

Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhistas	Cíveis	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial - 31/12/2019 e 31/12/2018	419	3.901	4.320	6.738
Constituições de Provisões	107	633	740	3.458
Reversão de provisões	(139)	(1.205)	(1.344)	(2.732)
Pagamentos realizados	(82)	(756)	(838)	(3.317)
Atualização monetária	5	51	56	173
Saldos finais - 30/09/2020 e 31/12/2019	310	2.624	2.934	4.320
Cauções e depósitos vinculados (*)			(54)	(236)

(*) A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$5.491 (R\$4.935 em 31 de dezembro de 2019). Deste total, R\$5.437 (R\$4.699 em 31 de dezembro de 2019), não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perda ser possível ou remoto.

- Trabalhistas:**

Os processos trabalhistas discutem principalmente verbas contratuais/legais e ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reivindicando responsabilidade subsidiária.

- Cíveis:**

Os processos cíveis discutem principalmente indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores, envolvendo débitos de energia. Há também ações judiciais envolvendo Danos Elétricos, Interrupção de Fornecimento, Reclamação de Consumo e Inscrição no Serasa.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

22.2. Perdas possíveis

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas possíveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial - 31/12/2019 e 31/12/2018	1.398	44.660	12.765	58.823	118.684
Novos processos	2.515	1.677	10	4.202	6.102
Mudanças de Prognóstico e Valor Pedido	(102)	(569)	-	(671)	(46.706)
Encerramento	(98)	(4.179)	(4.630)	(8.907)	(23.207)
Atualização monetária	47	674	238	959	3.950
Saldos finais - 30/09/2020 e 31/12/2019	3.760	42.263	8.383	54.406	58.823

Segue os comentários de nossos consultores jurídicos referente as avaliações consideradas:

- Trabalhistas:**

As ações judiciais de natureza trabalhistas em sua grande maioria envolvem discussões de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reclamando responsabilidade subsidiária por verbas rescisórias/contratuais.

Notas Explicativas

- **Cíveis:**

As ações judiciais de natureza cível em sua grande maioria estão relacionadas a discussões sobre valor de conta de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura; cobrança de danos materiais e morais, suspensão do fornecimento, irregularidades nos aparelhos de medição, interrupção de fornecimento, cobrança indevida, entre outros.

- **Fiscais:**

As ações de natureza fiscais referem-se basicamente à discussões sobre: (i) a quebra do diferimento do ICMS nas operações de venda de energia elétrica isenta ou não tributada; (ii) o aproveitamento de créditos de ICMS decorrentes da aquisição do ativo imobilizado.

23. Patrimônio líquido

23.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$228.428 (R\$228.428 em 31 de dezembro de 2019) e está representado por 818.607 (818.607 em 31 de dezembro de 2019) ações ordinárias, todas sem valor nominal.

O capital social da Companhia poderá ser aumentado, por subscrição, independentemente de modificação estatutária até o limite de 1.500 mil ações, cabendo ao Conselho de Administração à deliberação sobre forma, condições da subscrição e integralização das ações bem como as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão.

23.2. Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 12 de março de 2020, aprovou a distribuição de dividendos à conta de dividendos adicionais propostos, referente ao lucro do exercício de 2019, no montante de R\$7.051, equivalentes a R\$8,613474561 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados no dia 26 de março de 2020, com base na posição acionária da Companhia em 12 de março de 2020.

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 25 de março de 2020, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados no balanço levantado pela Companhia até 29 de fevereiro de 2020, no montante de R\$8.834, equivalentes a R\$10,7914200587 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados no dia 07 de abril de 2020, com base na posição acionária da Companhia em 25 de março de 2020.

Notas Explicativas

24. Receita operacional

	30/09/2020				30/09/2019			
	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2020 a 30/09/2020 R\$	01/01/2020 a 30/09/2020 R\$	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2019 a 30/09/2019 R\$	01/01/2019 a 30/09/2019 R\$
	Nº de consumidores	MWh			Nº de consumidores	MWh		
Residencial	352.357	405.332	115.187	334.804	344.393	404.896	109.875	338.973
Industrial	3.284	81.233	22.873	60.053	3.300	89.989	21.853	63.951
Comercial	35.039	145.326	38.770	122.802	35.372	170.733	43.775	139.599
Rural	71.656	154.423	43.046	102.206	71.585	139.743	31.176	84.502
Poder público	4.057	19.816	4.417	15.102	4.057	25.873	6.152	18.872
Iluminação pública	277	63.486	9.506	27.773	276	66.537	10.116	28.367
Serviço público	720	30.847	7.373	20.467	707	30.642	7.100	19.020
Consumo próprio	141	1.836	-	-	141	1.942	-	-
Subtotal	467.531	902.299	241.172	683.207	459.831	930.355	230.047	693.284
Suprimento de energia a concessionárias	-	140.010	2.183	16.321	-	67.541	5.218	20.641
Fornecimento não faturado líquido	-	299	5.888	4.234	-	(3.613)	(407)	1.936
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	69	-	22.204	59.824	61	-	19.637	53.100
Receita de construção da infraestrutura ⁽¹⁾	-	-	25.784	65.392	-	-	17.896	49.018
Penalidades Regulatórias	-	-	(370)	(1.766)	-	-	(155)	(886)
Outras receitas operacionais	-	-	2.210	6.755	-	-	2.476	7.100
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	289	351	-	-	102	600
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva	-	-	(1.487)	9.357	-	-	(2.942)	3.920
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	19.723	65.102	-	-	18.503	54.744
Total - receita operacional bruta	467.600	1.042.608	317.596	908.777	459.892	994.283	290.375	883.457
Deduções da receita operacional:								
ICMS	-	-	64.465	183.983	-	-	61.638	186.335
PIS	-	-	4.793	13.721	-	-	4.439	13.510
COFINS	-	-	22.078	63.201	-	-	20.449	62.230
ISS	-	-	60	183	-	-	63	189
Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT ⁽²⁾	-	-	(666)	(829)	-	-	(1.761)	(3.894)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	710	2.058	-	-	648	1.982
Encargos de Consumidor - PROCEL	-	-	178	515	-	-	162	495
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	19.452	58.355	-	-	21.818	69.500
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	355	1.029	-	-	324	991
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	355	1.029	-	-	324	991
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	178	515	-	-	162	495
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	303	897	-	-	297	872
Total - deduções da receita operacional	-	-	112.261	324.657	-	-	108.563	333.696
Total - receita operacional líquida	467.600	1.042.608	205.335	584.120	459.892	994.283	181.812	549.761

(1) **Receita de construção da infraestrutura:** está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

(2) **Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT:** A partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL.

As receitas auferidas pela Companhia referentes as Bandeiras Tarifárias no período findo em 30 de setembro de 2020, foram de R\$463 (R\$8.693 em 30 de setembro de 2019) tendo recebido da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT o montante de R\$829 (R\$3.894 em 30 de setembro de 2019). Dessa forma, o efeito líquido das bandeiras tarifárias no resultado do período findo em 30 de setembro de 2020, foram de R\$1.292 (R\$12.587 em 30 de setembro de 2019).

Notas Explicativas

25. Energia elétrica comprada para revenda

	MWh (**)		R\$			
	30/09/2020	30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Energia de Itaipu - Binacional	193.907	190.720	24.798	68.933	20.424	54.195
Energia de leilão	239.326	215.972	12.991	42.489	11.870	37.949
Energia bilateral	429.307	442.373	41.895	125.743	39.491	118.778
Cotas de Angra Resolução Normativa nº 530/12	36.319	35.867	3.745	10.705	2.553	8.549
Energia de curto prazo - CCEE (*)	-	1.814	2.556	6.429	6.861	25.313
Cotas Garantia Física - Resolução Homologatória nº 1.410	256.851	247.013	10.678	31.624	12.550	31.144
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA	21.716	21.967	2.661	7.983	3.264	9.792
Energia de reserva - ERR	-	-	2.880	4.618	1.752	4.042
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(9.474)	(27.115)	(8.949)	(24.655)
Total	1.177.426	1.155.726	92.730	271.409	89.816	265.107

(*) Inclui, nesta linha demais custos na CCEE tais como, efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão e encargos de serviços do sistema.

(**) Informações fora do escopo dos auditores independentes.

26. Lucro por ação

O resultado por ação básico e diluído foi calculado com base no resultado do período atribuível e a respectiva quantidade de ações ordinárias em circulação.

	30/09/2020	30/09/2019
Lucro líquido do período	35.312	30.555
Média ponderada em milhares de ações	819	819
Lucro líquido básico e diluído por ação (*) - R\$	43,12	37,31

(*) A Companhia não possui instrumento diluidor.

27. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

Notas Explicativas

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual	
			30/09/2020	31/12/2019
Riscos Operacionais	07/11/2020	90.000	481	478
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2020	90.000	193	193
Auto - Frota	23/10/2021	Até R\$360 / veículo	45	104
Vida em Grupo e Acidentes Pessoais (*)	31/01/2021	90.188	267	217
Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O)	05/03/2021	75.000	13	13
Transporte Nacional	04/04/2021	Até R\$ 2.000/ viagem	7	3
Responsabilidade do Explorador ou Transporte - R.E.T.A (Drones)	12/01/2021	228 / drone	3	3
			1.009	1.011

(*) Importância Segurada relativa ao mês de setembro de 2020 e prêmio anualizado.

28. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.

Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no período foram de R\$351 (R\$600 em 30 de setembro de 2019), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	30/09/2020		31/12/2019	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado:					
Caixa e equivalentes de caixa		52.314	52.314	23.578	23.578
Consumidores e concessionárias		168.704	168.704	158.185	158.185
Ativos financeiros setoriais		39.183	39.183	49.690	49.690
		260.201	260.201	231.453	231.453
Valor justo por meio do resultado:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	161.899	161.899	69.554	69.554
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	33.075	33.075	31.232	31.232
Instrumentos financeiros derivativos	2	43.633	43.633	35.123	35.123
		238.607	238.607	135.909	135.909

Notas Explicativas

PASSIVO	Nível	30/09/2020		31/12/2019	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado:					
Fornecedores		69.150	69.150	67.915	67.915
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		551.243	549.344	457.077	456.148
Arrendamentos operacionais		2.550	2.550	2.818	2.818
Passivos financeiros setoriais		57.584	57.584	21.486	21.486
		680.527	678.628	549.296	548.367
Valor justo por meio do resultado:					
Instrumentos financeiros derivativos	2	-	-	1.734	1.734
		-	-	1.734	1.734

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação cambial além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

Em 01 de julho de 2015, a Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de “hedge”) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como “hedge accounting”. Em 30 de setembro de 2020 essas operações, assim como as dívidas (objeto do “hedge”) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de “hedge” de valor justo. Em tais designações de “hedge” a Companhia documentou: (i) a relação de “hedge”; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o “hedge” e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do “hedge”.

Os contratos de “swap” são designados e efetivos como “hedge” de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o “hedge” foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como “hedge” foi impactado em R\$341 (R\$3.385 em 30 setembro de 2019), reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas, para as quais possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo “swap” para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (“Fair Value Option”) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os “swaps” quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 2020, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o período o valor contábil das dívidas designadas como “Fair Value Option” foi impactado em R\$8 (R\$1.402 em 30 de setembro de 2019) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Notas Explicativas

A Companhia não possui avaliação de risco de crédito ou instrumento derivativo contratado para esta exposição. Na avaliação da Companhia, a alteração do risco de crédito não tem impacto significativo.

Incertezas

Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação com montantes e indicadores preestabelecidos na “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” (revista anualmente e disponível no website da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de risco de capital

O índice de endividamento no final do período/exercício são:

	30/09/2020	31/12/2019
Dívida (*)	551.243	457.077
Caixa e equivalentes de caixa	(52.314)	(23.578)
Dívida líquida	498.929	433.499
Patrimônio líquido	275.956	256.367
Índice de endividamento líquido	1,81	1,69

(*) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos, debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

a) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível à liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%) meses	Até 6 meses	6 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		67.547	-	-	-	1.603	69.150
Empréstimos financiamentos, encargos de dívidas debêntures	3,77%	146.720	133.386	178.131	169.027	2.192	629.456
Instrumentos Financeiros Derivativos		(1.703)	(29.605)	(4.282)	(7.726)	(317)	(43.633)
Total		212.564	103.781	173.849	161.301	3.478	654.973

Notas Explicativas

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, bem como se antecipando para futuras necessidades de caixa.

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” do Grupo Energisa. Constituído no segundo trimestre de 2010, o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração tem a função de supervisionar se a administração do Grupo vem seguindo as regras e princípios estabelecidos na política.

O risco de crédito é representado por contas a receber, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras intermediárias, são como segue:

	Nota	30/09/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	4	52.314	23.578
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4	161.899	69.554
Consumidores e concessionárias	5	168.704	157.631
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	33.075	31.232
Ativos financeiros setoriais líquido	8	(18.401)	28.204
Instrumentos financeiros derivativos	28	43.633	35.123

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentado na nota explicativa nº 17, é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (Eletrobrás e BNDES) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo “método do custo amortizado” com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre as operações de vendas de opções vinculadas aos swaps dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o período findo em 30 de setembro de 2020 com alta de 39,94% sobre 31 de dezembro de 2019, cotado a R\$5,6407/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 30 de setembro de 2020 era de 17,28%, enquanto em 31 de dezembro de 2019 foi de 10,37%.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia no período findo em 30 de setembro de 2020 excluídos os efeitos dos custos a apropriar, de R\$553.111 (R\$458.941 em 31 de dezembro de 2019), R\$89.876 (R\$171.346 em 31 de dezembro de 2019), estão representados em dólares conforme nota explicativa nº 17.

As operações que possuem proteção cambial e os respectivos instrumentos financeiros utilizados estão detalhadas abaixo.

Os empréstimos em dólar norte americano têm vencimento de curto prazo (último vencimento em abril de 2021) e custo máximo de 2,77% ao ano mais variação cambial.

Em 30 de setembro de 2020 a marcação a mercado e instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos

Notas Explicativas

dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação do dólar se apresentam conforme segue:

	30/09/2020	31/12/2019
Ativo circulante	31.308	6.903
Ativo não circulante	12.325	28.220
Passivo circulante	-	1.734

Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de “hedge” e não reflete a expectativa da Administração.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional (USD)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Resolução 4131 - Bocom BBM	15.503	USD + 3,70%	CDI + 0,27%	09/04/2021	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Itaú BBA	8.392	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA	7.532	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan	3.636	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan	678	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan	1.261	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú	50.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge

A Companhia designa certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como “hedge” de valor justo (“fair value hedge”), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2020	31/12/2019		30/09/2020	31/12/2019
Dívida (Objeto de Hedge)	71.499	71.499	Taxa Pré-Fixada	(85.950)	(85.757)
Swap de Juros (Instrumento de Hedge)	71.499	71.499	Posição Ativa	86.163	85.969
			Taxa Pré-Fixada		
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(71.824)	(72.791)
			Posição Líquida Swap	14.339	13.178
			Posição Líquida Dívida + Swap	(71.611)	(72.579)

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como “fair value hedge”:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2020	31/12/2019		30/09/2020	31/12/2019
Dívida designada para “Fair Value Option”	60.000	150.000	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(90.060)	(171.330)
Swap Cambial (Derivativo)	60.000	150.000	Posição Ativa	90.060	171.330
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR		
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(60.766)	(151.119)
			Posição Líquida Swap	29.294	20.211
			Posição Líquida Dívida + Swap	(60.766)	(151.119)

Notas Explicativas

Os empréstimos designados formalmente como “Fair Value Hedge” são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos efetuados pela Companhia no período findo em 30 de setembro de 2020 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de *Black & Scholes*, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F.

Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial no período findo em 30 de setembro de 2020, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(60.000)		(52.019)	(72.019)	(93.059)
Variação Dívida	-		7.981	(12.539)	(33.059)
Swap Cambial		Alta US\$			
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - USD e LIBOR	90.060		82.079	102.599	123.119
Variação - USD e LIBOR	-		(7.981)	12.539	33.059
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(60.766)		(60.766)	(60.766)	(60.766)
Variação - Taxa de Juros CDI	-		-	-	-
Subtotal	29.294		21.313	41.833	62.353
Total Líquido	(30.706)		(30.706)	(30.706)	(30.706)

(*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa pré-fixada brasileira em reais para o período findo em 30 de setembro de 2020, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente negativo de R\$30.706, que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao dólar, de 25% e 50%, e em função da Companhia não possuir atualmente limitadores, levaria a valor presente negativo de R\$30.706 em ambos os casos.

Notas Explicativas

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas do período findo em 30 de setembro de 2020, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(71.499)		(71.499)	(71.499)	(71.499)
Variação Dívida	-		-	-	-
Swap de Juros		Alta CDI			
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Pré	86.163		86.163	86.163	86.163
Variação - Taxa de Juros	-		-	-	-
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(71.824)		(71.824)	(75.332)	(78.818)
Variação - CDI + TJLP	-		0	(3.508)	(6.994)
Subtotal	14.339		14.339	10.831	7.345
Total Líquido	(57.160)		(57.160)	(60.668)	(64.154)

(*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros do período findo em 30 de setembro de 2020 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 2,29 TJLP = 3,71% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	200.817	Alta CDI	4.016	5.020	6.024
Instrumentos financeiros passivos:	(60.766)	Alta CDI	(1.215)	(1.519)	(1.823)
Swap					
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(372.118)	Alta CDI	(7.442)	(9.303)	(11.163)
	(348)	Alta TJLP	(17)	(21)	(26)
	(85.871)	Alta IPCA	(1.151)	(1.439)	(1.727)
Subtotal (**)	(519.103)		(9.825)	(12.282)	(14.739)
Total - (Perdas)	(318.286)		(5.809)	(7.262)	(8.715)

(*) Considera o CDI de 30 de setembro de 2021 (2,00% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de datada de 30 de setembro de 2020, TJLP 4,91% ao ano e IPCA 1,34%.

(**) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$34.008.

Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Notas Explicativas

29. Benefícios pós emprego

29.1. Plano de suplementação de aposentadoria e pensões

A Companhia é patrocinadora de 2 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. O plano de contribuição variável é avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A Companhia patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, planos de benefícios de aposentadoria e pensão, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é feita por meio da Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

No período findo em 30 de setembro de 2020, as despesas de patrocínio dos planos foram de R\$640 (R\$602 em 30 de setembro de 2019).

A Companhia no mês de junho de 2020 reverteu provisão anteriormente constituída no montante de R\$2.000 reconhecida na rubrica de despesas gerais e administrativas - benefícios pós emprego referente ao Fundo Sudeste por ter sido iniciado as compensações.

29.2. Prêmio aposentadoria

A Companhia em Acordo Coletivo de Trabalho concedeu aos seus colaboradores, um prêmio aposentadoria a ser pago quando do requerimento das aposentadorias do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

O referido Prêmio varia de 1,5 a 15 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 6 anos e teto de 25 anos), quando do direito do benefício - aposentadoria requerida.

Os participantes do Plano CD que na data da aposentadoria requerida, apresentarem valores depositados pela patrocinadora em suas contas individuais, montantes superiores aos 15 salários base, não fazem jus ao prêmio.

No período findo em 30 de setembro de 2020, as despesas com o prêmio de aposentadoria foram de R\$920 (R\$754 em 30 de setembro de 2019).

29.3. Plano de saúde

A Companhia oferece benefício pós emprego - plano de saúde, em duas modalidades, conforme segue:

- Reembolso de despesas médicas aos empregados lotados em sua sede, a razão de 60% do custo efetivo. Nessa modalidade, o desligamento e ou aposentadoria dos empregados automaticamente cessa esse benefício;
- Benefício pós emprego e Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados e pensionistas e seus dependentes legais. As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios calculados pela Seguradora, multiplicado pelo número de vidas seguradas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização e de outras despesas incidentes sobre a operação do seguro, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial da apólice. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas pela Variação dos Custos Médicos e Hospitalares - VCMH da mesma forma supracitado.

No período findo em 30 de setembro de 2020 as despesas com esse benefício foram de R\$1.823 (R\$535 em 30 de setembro de 2019). Inclui R\$672 (R\$29 em 30 de setembro de 2019) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

Notas Explicativas

30. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contrato de compra de energia (*)					
Vigência	2020	2021	2022	2023	Após 2023
2020 A 2054	90.131	356.569	354.744	389.504	5.619.638

(*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfra e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período findo em 30 de setembro de 2020 e foram homologados pela ANEEL.

31. Informações adicionais ao fluxo de caixa

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/09/2020	31/12/2019
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - Bifurcação de Ativos	1.497	6.377
Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo	351	1.075
Atividades operacionais		
Pagamento de Fornecedores a prazo	7.261	2.886
Arrendamento mercantil - CPC 06 (R2)	33	3.183
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	7.261	2.886
Intangível - CPC 06 (R2)	33	3.183

32. Ataque Cibernético

Os sistemas computacionais operacionais da Companhia sofreram ataque cibernético em 28 de abril de 2020, deflagrado por hackers, tendo sido completamente superado e as ações de reforço a estruturas de tecnologia e neutralização de novas ataques cibernéticos foram implementadas. A Companhia contratou consultores especializados em mapeamento de soluções de tecnologia com expertise também em trabalhos forenses, não tendo sido identificado "captura" de informações seja operacional ou financeira da Companhia. Adicionalmente, ressalta-se que o evento não proporcionou qualquer impacto na elaboração das informações financeiras trimestrais ora apresentadas.

33. Eventos subsequentes

33.1. Emissão de Debêntures

Em 11 de Outubro de 2020 a Companhia efetuou a 13ª emissão de debêntures em moeda corrente no montante de R\$35.000 sendo: (i) R\$4.010 referente a 1ª Série com vencimento em 11/10/2027 e remuneração de IPCA mais 4,2297% ao ano; (ii) R\$30.990 referente a 2ª Série com vencimento em 11/10/2030 e remuneração de IPCA mais 4.4744% ao ano, os recursos foram disponibilizados em conta corrente no dia 27/10/2020 e serão destinados ao financiamento dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica, de titularidade da emissora. Esta emissão teve como único debenturista a Energisa S/A.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S.A.
Cataguases - MG

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6

Roberto Cesar Andrade dos Santos
Contador CRC - 1RJ 093.771/O-9

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores da Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre as Demonstrações Financeiras do período de 1º de janeiro de 2020 a 30 de setembro de 2020

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos do art. 25, § 1º, VI, da Instrução CVM nº 480/09, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Cataguases, 12 de novembro de 2020.

Eduardo Alves Mantovani
Diretor-Presidente e Diretor Técnico e Comercial

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Alexandre Nogueira Ferreira
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
Contador CRC MG 042523/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores da Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos do art. 25, § 1º, V, da Instrução CVM nº 480/09, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Cataguases, 12 de novembro de 2020..

Eduardo Alves Mantovani
Diretor-Presidente e Diretor Técnico e Comercial

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Alexandre Nogueira Ferreira
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
Contador CRC MG 042523/O-7